

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 126

Mai 2015 * €3

www.oa.pt



DESTAQUE:

DIA DO ADVOGADO 2015

ENTREVISTAS:

ADRIANO MOREIRA
RAQUEL VARELA

IN LOCO:

COMISSÃO EUROPEIA,
REPRESENTAÇÃO EM
PORTUGAL



Paz.

Para si e para os seus.

Condições Especiais
ADVOGADOS
E FAMILIARES.



Simple

Vai ao encontro da sua vontade e não depende de terceiros.

Flexível

Permite várias formas de pagamento e em qualquer momento pode alterar os serviços que contratou.

Vantajoso

Protege os seus familiares de encargos no momento difícil e pode ser subscrito em qualquer idade.

Seguro

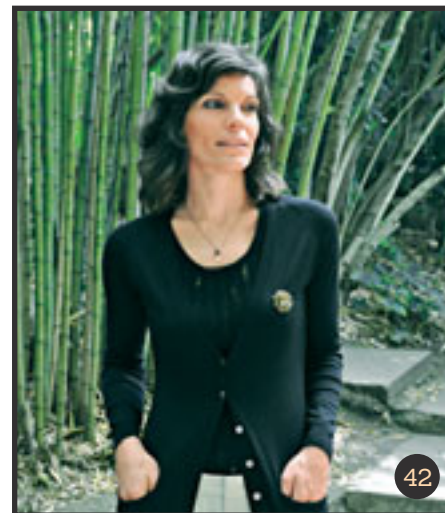
Garantimos a execução do plano que escolheu com o Cartão Contrato.



Plano Funeral em Vida



OA | ÍNDICE



- 4. Editorial
- 6. Notícias da Ordem
- 9. Agenda do Conselho Geral
- 11. Dia do Advogado**
- 30. Ipsis Verbis
- 32. Dois pratos da balança – O mestrado como requisito de acesso à profissão de Advogado

ENTREVISTAS EUROPA

- 36. Adriano Moreira**
- 42. Raquel Varela**
- 46. In loco – Representação Portuguesa da Comissão Europeia
- 50. O Tribunal Unificado de Patentes
- 53. Biblioteca Jurídica
- 54. Direito também é... Schengen
- 56. Jurisprudência e legislação
- 60. Vou ser Advogado
- 62. Sem Toga
- 64. Carpe Diem
- 66. No próximo Boletim...



Por imperativo constitucional, é assegurado a todos os cidadãos o acesso ao Direito e aos Tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a Justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos. Como concretização deste direito fundamental, é imposto ao Estado o dever de assegurar meios tendentes a evitar a denegação de Justiça por insuficiência de meios económicos.

Mas será que este direito fundamental não tem estado, com o silêncio cúmplice de algumas corporações, a ser objecto de restrições no seu núcleo essencial?

Não será demagógico e populista afirmar que, hoje, o cidadão continua a ser titular do direito de acesso à Justiça e que esse acesso lhe é facultado em condições de igualdade?

O afastamento dos cidadãos dos Tribunais e a ampliação das desigualdades no acesso à Justiça são hoje um facto notório, por mais que alguns estejam empenhados em branquear a realidade ou em escamotear a verdadeira denegação desse Direito que está em marcha, e em marcha acelerada, como fica evidenciado na esmagadora maioria das reformas que se concretizaram na área da Justiça nos últimos anos.

Às crescentes dificuldades no

acesso à Justiça acresce uma determinação política inequívoca no sentido de esta se realizar sem Advogados/Advogadas e, mais recentemente, no propósito concretizado de a administrativizar ou de a privatizar, o que implica se faça também, preferencialmente, sem recurso a Juízes e a Procuradores.

Com a menorização do papel da Advocacia e a funcionalização das Magistraturas, damos passos firmes para uma Justiça que perde em dignidade, que enfatiza as desigualdades e deixa de estar acessível a todos.

Impõe-se inverter as desigualdades criadas com a reorganização judiciária, que importou num acréscimo de custos para os cidadãos mas não se traduziu na redução ou eliminação das taxas de justiça ou das custas judiciais.

Nas comemorações do Dia do Advogado, realizadas em São João da Pesqueira, que viu o seu Tribunal reduzido a um balcão de atendimento ao cidadão, e em Peso da Régua, que viu o seu Tribunal desqualificado, pudemos todos, Advogados e Advogadas de todos os pontos do país, constatar as extraordinárias dificuldades vivenciadas por aquelas populações que, paulatinamente, têm vindo a ser espoliadas dos serviços públicos essenciais e abandonadas pelo Estado central.

Impõe-se contribuir para a consolidação de uma Justiça que respeite o patrocínio forense e considere os Advogados e as Advogadas indispensáveis para a sua administração.

A revisão do Estatuto da Ordem dos Advogados em curso e a inclu-

são dos contributos da Ordem dos Advogados podem representar a assunção, pelos deputados de todo o país, dos valores essenciais na área da Justiça, através da introdução de inovações que reforcem as garantias de eficiência e de imparcialidade.

O reforço dos actos próprios dos Advogados, passando a exigir-se a sua intervenção em qualquer acto jurídico ou contrato, traduzir-se-á numa aposta clara na prevenção de riscos e de litígios, passando a acautelar-se, com a intervenção obrigatória e certificada do Advogado/Advogada, os interesses das partes contraentes, no estrito respeito pela lei. A aposta na Advocacia preventiva, que esta solução preconiza, traduzir-se-á num recuo evidente no recurso aos Tribunais, cujo descongestionamento acarretará ganhos inquestionáveis na celeridade.

A afectação de um conjunto de actos à esfera própria da actividade dos Advogados/Advogadas, no âmbito da cobrança de créditos, desde a interpelação para pagamento até à sua negociação ou à sua renegociação, porão termo a práticas que se instalaram, mas que o legislador não pode persistir em ignorar, que são abusivas e criminosas, assentes, na maioria dos casos, em ameaças e na coação, numa manifestação de total desrespeito e desprezo pela dignidade da pessoa.

A obrigatoriedade de constituição de mandatário nos meios alternativos de resolução de litígios, designadamente nos Julgados de Paz e nos Centros de Mediação e de Arbitragem, representará um reforço nas garantias de igualdade e de imparcialidade e constituirá um passo firme para ilidir o juízo transversal de suspeição em relação a tais meios e que se tem consubstanciado num

“Não é concebível que em qualquer casa onde se pretenda administrar a Justiça se possa fazê-lo sem a presença de Advogados/Advogadas, preterindo, de forma escandalosa, o evidente reforço de garantias que resulta de tal intervenção.”

entreve, num legítimo entreve, à sua afirmação como verdadeiro meio, ainda que alternativo, à resolução de litígios.

Não é concebível que em qualquer casa onde se pretenda administrar a Justiça se possa fazê-lo sem a presença de Advogados/Advogadas, preterindo, de forma escandalosa, o evidente reforço de garantias que resulta de tal intervenção.

A dignificação da função social da Advocacia, traduzida na participação no sistema do acesso ao Direito e aos Tribunais, terá que ser materializada através da sua previsão e regulamentação no Estatuto da Ordem dos Advogados, que é uma lei da Assembleia da República, ao invés de continuar a ser relegada para uma portaria, produzida ou alterada ao sabor dos interesses de um qualquer Ministro da Justiça.

Garantir que o acesso ao Direito é assegurado pela Ordem dos Advogados e que são Advogados e Advogadas independentes, não sujeitos a quaisquer hierarquias ou deveres que não sejam o de respeito pelas regras éticas e deontológicas da profissão, é uma emanação e concretização do próprio direito fundamental.

A previsão de uma remuneração condigna dos serviços prestados, actualizando-se uma tabela com mais de 10 anos, e prevendo-se o reembolso das despesas, designadamente as de deslocação dos Advogados/Advogadas, num tempo certo, num prazo previamente fixado, será o único modo de reforçar a confiança e a segurança num sistema que, não fosse a resistência e o sentido de responsabilidade da Advocacia, teria sucumbido aos sucessivos incumprimentos do Estado, que não só não paga atempadamente como também não reconhece o serviço empenhado e abnegado que milhares de Advogados e Advogadas prestam aos cidadãos mais carenciados.

Não fossem os Advogados e as Advogadas a garantir o acesso ao Direito e aos Tribunais, suportando, com a reorganização judiciária, os custos intoleráveis das deslocações a Tribunais cada vez mais distantes, e este seria, fatalmente, mais um direito fundamental a estar irremediavelmente comprimido na sua efectividade.

Identificados os constrangimentos, há que adaptar o regime do acesso ao Direito à nova realidade que resultou do redimensionamento

das comarcas, prevendo-se o reembolso das despesas de deslocação, desde que realizadas fora da área do município. Há que reconhecer a incapacidade do Estado em dotar o sistema judicial dos meios humanos para que a confirmação dos honorários dos Advogados/Advogadas ocorra num prazo razoável, prevenindo-se o seu deferimento tácito caso tal confirmação não ocorra num determinado prazo e que a Ordem dos Advogados fixou, na sua proposta de alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados, em 15 dias após o envio da respectiva nota de honorários para o IGFEJ, I. P.

Verter estas e outras opções no Estatuto da Ordem dos Advogados representará um reforço do Estado de Direito, uma conquista para todos os Advogados e Advogadas, mas sobretudo uma conquista inquestionável para todos os cidadãos.

*Lisboa, 31 de Maio de 2015
Senhora Bastonária Elina Fraga*

ORDEM

1 – ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS: AUDIÇÃO DA SENHORA BASTONÁRIA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

A Senhora Bastonária, Dr.^a Elina Fraga, foi ouvida na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a propósito da Proposta de Lei n.º 309/2012, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados. A audição teve lugar no passado dia 26 de Maio.

A Dr.^a Elina Fraga elogiou o facto de a Comissão estar empenhada em ouvir a Ordem dos Advogados, contrariamente ao Ministério da Justiça, e apontou severas críticas ao texto que aguarda, agora, a aprovação na especialidade. “Os Senhores Deputados podem constatar que a Proposta de Lei n.º 309/2012 é significativamente pior que o anteprojecto apresentado pelo Ministério da Justiça a 31 de Dezembro de 2014. Em termos de estrutura, o documento padece de vícios muito significativos, de erros e de lapsos. Tem contradições insanáveis e alterações que escapam ao entendimento da Ordem dos Advogados”, afirmou a Senhora Bastonária.

A Dr.^a Elina Fraga começou por sublinhar o paradoxo do artigo 1.º, que garante a independência da Ordem dos Advogados relativamente aos órgãos do Estado, em nítida contradição com o artigo 227.º, que prevê a tutela

da legalidade. “Cabe aos Tribunais administrativos a tutela da legalidade, e não ao Governo. Está ainda prevista a homologação do Ministério da Justiça de vários regulamentos da Ordem dos Advogados, o que reflecte a tutela de mérito”, enfatizou. “A tutela da legalidade é talvez o mais vil ataque à independência da Ordem dos Advogados. É uma forma de pressão intolerável e um recuo na nossa Democracia.”

A Senhora Bastonária recordou o contributo que a Ordem dos Advogados Portugueses tem prestado a Ordens internacionais quando estas se vêem confrontadas com pressões governamentais. “Recentemente, fomos contactados pela Ordem dos Advogados da Turquia, que denunciava a tentativa de silenciamento em curso, ao prever-se a sua tutela, e foi com mágoa que tive de responder que a nossa Ordem estava a atravessar uma crise semelhante e que também em Portugal se pretendia amordaçar a Ordem dos Advogados, num processo de ingerência do poder político naquele que é um baluarte de defesa dos direitos de cidadania.”

A alteração da matriz geográfica dos Conselhos Regionais, que vêm substituir os actuais Conselhos Distritais, é outra das preocupações. “Foi utilizado o critério da área de competência dos Tribunais da Relação, omitindo-se, contudo, o Tribunal da Relação de Guimarães, o que determinou que os distritos de Braga, Bragança e Vila Real



não se enquadrassem, sob o ponto vista da organização interna da Ordem dos Advogados, em qualquer Conselho Regional. São terra de ninguém.” A proposta é ainda pouco clara quanto aos locais onde funcionarão as Delegações da Ordem. “A Advocacia é uma profissão que visa o lucro, mas também tem um importantíssimo cunho social, e todas as comunidades devem ter acesso a uma estrutura de proximidade da Ordem dos Advogados”, sublinhou a Senhora Bastonária. “A estrutura interna da Ordem não representa nenhuma opção política ou ideológica, nem espelha as diferenças que se possam ter na concepção da vida da profissão, pelo que não consigo entender a motivação destas mudanças, a razão de ser para que, por lei, se queira encerrar Delegações.”

A Proposta de Lei n.º 309/2012 também não acolheu a sugestão da Ordem dos Advogados no que respeita ao reforço dos membros dos Conselhos de Deontologia. “Há cada vez mais queixas contra Advogados que têm que ser respondidas com celeridade, quer para benefício dos cidadãos, quer para zelar pelo bom nome dos Advogados e proteger a sua dignidade.” Por outro lado, continuam a não estar assegurados direitos e garantias essenciais aos Advogados sujeitos a processos disciplinares. “O grande princípio que qualquer Advogado tem no seu ADN é o do contraditório, e há normas que não asseguram um verdadeiro contraditório no processo disciplinar. Não podemos continuar a manter normas no Estatuto da Ordem dos Advogados, no âmbito do processo disciplinar, que atentam manifestamente contra princípios e direitos constitucionais.” No que respeita à duração dos mandatos, a alteração do Estatuto parece impedir que todos os titulares de órgãos se candidatem a um segundo mandato no mesmo cargo sem um mandato de intervalo. “Isto é o caos total. Estou em crer que isto foi apenas uma formulação infeliz e que, por isso, deve ser clarificada.”

No que respeita o acesso ao Direito, a Senhora Bastonária enfatizou a necessidade de integrar esta função social da Advocacia, que consubstancia um dever essencial para com a comunidade, no Estatuto, ao invés de a manter regulamentada numa portaria, numa menorização evidente

de tal função. “Reforço a necessidade de existir um prazo certo para pagamento dos honorários e um prazo certo para a confirmação dos processos pelas secretarias judiciais. Não podem persistir situações como aquelas a que assistimos hoje em dia, a de um Tribunal demorar dois anos a validar uma nota de honorários, que, enquanto não for validada, não é reconhecida como dívida pelo Ministério da Justiça.”

As opções contempladas na proposta de lei pretendem reduzir a Ordem dos Advogados a um sindicato, amputando-a de algumas das suas principais atribuições. O artigo 5.º, n.º 2, permite que a Ordem se continue a constituir assistente, mas restringe essa faculdade aos processos em que estejam em causa os Advogados ou o exercício da Advocacia. “A Ordem continua a ter a atribuição de defesa dos direitos, liberdades e garantias e de defesa do Estado de Direito, mas deixa de se poder constituir assistente nesses processos. Isto é para mim o mais grave atentado contra uma Ordem dos Advogados que se quer como alicerce de um Estado de Direito democrático. É uma alteração cirúrgica que é insultuosa para uma instituição com a tradição, a história e o prestígio que todos lhe reconhecemos”, referiu a Senhora Bastonária, sublinhando ainda, a este propósito, o papel essencial da Ordem dos Advogados e dos Advogados portugueses na defesa e na consolidação dos princípios e valores essenciais da democracia, recordando, designadamente, os Advogados que nos Tribunais Plenários, enfrentando os poderes instituídos, não se vergaram aos poderes totalitários. “Uma Advocacia livre e independente é uma garantia inalienável de um Estado de Direito.”

A audição pode ser ouvida na íntegra em ...



2 – VOTO DE PROTESTO DO IAD

O Instituto do Acesso ao Direito (IAD) apresentou, no passado dia 20 de Maio, um voto de protesto contra a conduta do Ministério da Justiça no que se refere aos critérios temporais de pagamento dos honorários devidos no âmbito do SADT.

De acordo com o voto publicado no portal da Ordem (www.oa.pt), o Instituto “tem vindo a ser questionado sobre os períodos temporais a que correspondem os pagamentos que têm vindo a ser realizados pelo IGFEJ quanto aos honorários devidos no âmbito do SADT.

Se já em 2014 se verificou terem sido efectuados pagamentos por referência a uma quinzena – por exemplo, em Setembro de 2014 foram pagos apenas os processos confirmados na primeira quinzena do mês de Junho de 2014 –, chegados a 2015 os pagamentos efectuados em Fevereiro, Março e Abril respeitam, respectivamente, a processos confirmados na segunda quinzena de Dezembro de 2014, a processos confirmados entre o dia 1 e 22 de Janeiro e a processos confirmados entre o dia 23 e 31 de Janeiro, correspondendo este último período ao pagamento efectuado no passado mês de Abril. Sublinhe-se que o último período pago respeita já não a uma quinzena, mas antes a uma semana de calendário.

Poder-se-ia até pensar que os pagamentos estão a ser feitos de forma pontual, afinal em Abril receberam-se os honorários de Janeiro, o que corresponderia a um *delay* inferior a 90 dias, mas tal é contrariado por uma dívida acumulada de mais de 20 milhões de euros, que resulta de processos cujo pagamento foi pedido mas que ainda se encontra por liquidar desde 2008 até à presente data (sem contabilizar as notas de honorários pendentes no CITIUS, informação que não é acessível ao IAD).

[...] Se tivermos em consideração que os Advogados praticamente sustentam com o seu trabalho e empenho o SADT, não sendo sequer remunerados pelas despesas de deslocação, não obstante o acréscimo de tais despesas também com o novo mapa judiciário, acreditamos que também não será com pequenos pagamentos que o Ministério da Justiça atingirá os seus propósitos”.

Simultaneamente, foi solicitada uma reunião ao Sr. Provedor de Justiça, com o propósito de lhe transmitir o desagrado e a preocupação dos Advogados, solicitando a sua intervenção na defesa do direito fundamental dos cidadãos a uma Advocacia livre, independente e digna.



3 – APOIO AOS BENEFICIÁRIOS DE PROTECÇÃO JURÍDICA NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Por ocasião das comemorações do Dia do Advogado, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, em parceria com o Instituto da Segurança Social, I. P., levaram a cabo uma iniciativa inédita que visou apoiar o cidadão que recorre aos serviços de atendimento da Segurança Social no correcto preenchimento do requerimento de protecção jurídica.

Entre os dias 13 e 19 de Maio participaram 80 Advogados, atingindo cerca de 300 beneficiários em 11 centros de atendimento: Amadora, Aveiro, Barcelos, Faro, Évora, Lisboa (Afonso Costa), Marco de Canavezes, Setúbal, Sintra, Tomar e Vila Franca de Xira.

Durante o processo foram seleccionados os centros com um maior volume processual de atendimento presencial e desde que conseguissem garantir condições condignas para que os Advogados cumprissem os fins a que se propunham, assim como as condições de segurança, o que não tinha, por exemplo, as Lojas de Cidadão.

Face à proximidade que os Advogados participantes nesta campanha têm junto dos utentes dos serviços da Segurança Social, a iniciativa contribuiu igualmente para a dignificação do exercício do patrocínio oficioso, permitindo alertar para o papel fundamental dos Advogados inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais na concretização de um direito que é constitucionalmente garantido aos cidadãos.

Pela ocasião, o Conselho Geral, através da Vogal do Acesso ao Direito, Dr. Sandra Horta e Silva, salientou que: “É fundamental evitar que os Advogados sejam nomeados para propositura de acções para as quais a lei não garante apoio judiciário, em que exista uma incorrecta identificação da modalidade de apoio judiciário ou em que já exista um Advogado previamente nomeado. São este tipo de situações, decorrentes de um deficiente preenchimento dos respectivos formulários, que prejudicam os Advogados e que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados pretende contribuir para a sua expurgação. A implementação deste projecto-piloto permitiu ainda demonstrar junto do legislador a importância da criação de escalas presenciais junto dos Centros de Atendimento da Segurança Social, nos quais os Advogados prestariam consulta prévia obrigatória aos cidadãos beneficiários de protecção jurídica, solução preconizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.”



11 de Maio

• O IAD - Instituto de Acesso ao Direito, em colaboração com a Delegação de Aveiro da Ordem dos Advogados, promoveu uma acção de formação subordinada ao tema: “Acesso ao Direito: Questões Práticas”, que decorreu no Instituto Português de Administração de Marketing de Aveiro.

Decorreu, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, o lançamento do livro *A TERRA DE NINGUÉM*, da autoria do Dr. Santana-Maia Leonardo, Presidente do Agrupamento de Delegações de Abrantes da Ordem dos Advogados. A obra foi apresentada pela Senhora Bastonária, Dr.^a Elina Fraga e pelo Sr. Juiz Conselheiro Abrantes Geraldês.



fazem reformas que vão eliminando direitos, fazendo recusar garantias ou constringendo liberdades, são as vozes dos Advogados e dos profissionais da Justiça que se erguem. São vozes incómodas que muitas vezes se pretendem silenciar”. Como exemplo referiu a reforma do Estatuto da Ordem dos Advogados, em discussão na Assembleia da República, através da qual se pretende que a Ordem seja sujeita à tutela da legalidade do Ministério da Justiça.

Por fim destacou o papel dos Advogados como baluartes da defesa dos direitos de cidadania, “não há um verdadeiro Estado de Direito sem uma Advocacia livre e independente”, recordando em particular o exemplo dos Advogados brasileiros na construção do Estado de Direito Democrático e na consagração e tutela de princípios e direitos de dignidade da pessoa humana.

A Sessão de Abertura do Colóquio teve lugar no dia 12 de Maio, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados.

12 de Maio

• Decorreu, em Lisboa, o III Colóquio Luso-Brasileiro de Direito, promovido pelo Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, entre os dias 12 e 15 de Maio de 2015.

Contou com a presença do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Henriques Gaspar, do director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, do presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Doutor José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, do director da Academia de Jurisprudentes de Língua Portuguesa, Prof. Doutor Marco António Marques da Silva, e do coordenador do Colóquio e presidente do IDB/FDL, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Na sua intervenção, a Senhora Bastonária saudou os participantes vindos no Brasil, destacando a importância do evento, que desafia a partilha de experiências, a troca de conhecimento e confraternização entre aqueles que pensam o Direito, Advogados, procuradores, juizes e professores, “unidos não só pela mesma língua mas sobretudo com um ADN comum e cuja marca essencial é a defesa do Estado de Direito e a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”.

Salientou que a Ordem dos Advogados Portugueses e a Ordem dos Advogados do Brasil têm em comum a luta pelos valores essenciais ao Estado de Direito Democrático, acrescentando que “todos nós sabemos, nós que pensamos o Direito, que a Advocacia nunca está verdadeiramente consolidada. Numa época de populismos, em que se



20 de Maio

• O Congresso de Delegados da UIBA (União Iberoamericana de Colégios e Agrupamentos de Advogados) decorreu em Santo Domingo, na República Dominicana, de 20 a 23 de Maio de 2015.

A UIBA, presidida por Luis Martí Mingarro, integra 22 países da comunidade ibero-americana, representados pelas respectivas Ordens profissionais, nas quais se inclui a Ordem dos Advogados Portugueses, representada no Congresso pelo Dr. A. Pires de Almeida, Vogal do Conselho Geral. Os representantes das diversas Ordens profissionais de Advogados ibero-americanas fizeram o ponto de situação sobre o estado da Justiça e do exercício da Advocacia nos respectivos países.



LUIS MARTÍ MINGARRO

Neste Congresso estiveram em discussão a Violência de Género, os Direitos Fundamentais, Imigração e o Direito de Asilo e a Concorrência Leal e Advocacia (Violencia de Genero, Derechos Fundamentales y transito de Fronteras y la Apátrida e a Competencia Leal y Abogacia).

25 de Maio

• A Senhora Bastonária fez o encerramento da VIII Conferência sobre Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente, que teve lugar no dia 25 de Maio, no Auditório Novo da Assembleia da República.

26 de Maio

• O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência “Os Poderes de Fiscalização do Banco de Portugal”, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. O orador convidado foi o Prof Doutor Luiz Cabral de Moncada.

26 de Maio



PROF. DOUTOR LUIZ CABRAL DE MONCADA

28 de Maio

• A Senhora Bastonária fez o encerramento do I Ciclo de Conferências alusivo à Violência Doméstica, organizado pela Delegação de Cinfães da Ordem dos Advogados. O evento teve lugar no Auditório Municipal de Cinfães.

28 de Maio

• A Senhora Bastonária entregou medalhas aos Advogados que completaram 25 anos de exercício de Advocacia. O evento realizou-se no Tribunal de Paredes.



29 de Maio

• Realizou-se uma “Simulação de Audiência de Julgamento” no Auditório Dr. Aurélio Fernando, no Externato Delfim Ferreira, em Riba de Ave, Vila Nova de Famalicão. Marcou presença nesta sessão a Dr.^a Leonor Valente Monteiro, Vogal da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados. O evento esteve aberto a toda a comunidade escolar.

Dia do Advogado 2015

As comemorações oficiais do Dia do Advogado decorreram, este ano, em São João da Pesqueira e em Peso da Régua. Ao longo dos quatro dias de programação marcaram presença mais de mil Advogados e Advogadas vindos de todo o país, distribuídos pelos vários eventos deste ano.





RECEPÇÃO DE BOAS-VINDAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira foi a primeira anfitriã destes quatro dias; na mesa de honra, a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, a Dr.ª Elvira Márcia, Delegada da Delegação de São João da Pesqueira da Ordem dos Advogados, o Dr. José António Tulha, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, a Dr.ª Elizabete Granjeia, presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, e a Dr.ª Ambrosina Soveral de Andrade, presidente da Delegação de Peso da Régua da Ordem dos Advogados. No discurso de abertura, afirmou que “[...] aprovar, por unanimidade, esta candidatura conjunta das duas Delegações aconteceu por vários motivos, sendo que um deles teve a ver com o impacto do mapa judiciário nestas duas comarcas.



O Tribunal de São João da Pesqueira foi encerrado e ficou reduzido a um balcão de atendimento [...]. No ano passado, estive aqui, neste mesmo lugar, a chamar a atenção para os perigos e para os efeitos nefastos da implementação do novo mapa judiciário, tentando mobilizar os cidadãos”.

FÓRUM JUSTIÇA E CIDADANIA

16 de Maio



“A Ordem dos Advogados tem o enorme privilégio de ter decidido organizar este Dia do Advogado na sequência do repto lançado pelas Delegações da Régua e de São João da Pesqueira. Para mim, é uma honra estar aqui pela segunda vez; estive cá no Dia da Liberdade e também hoje é um dia de liberdade, em que se comemora o Dia do Advogado [...]”
 Elina Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados



“É uma honra e um privilégio receber este Dia do Advogado na nossa terra, em Peso de Régua, mas acima de tudo no Douro. Agradeço ter aceitado este desafio [da

Delegação de Peso de Régua de fazer aqui as comemorações, em conjunto com a Delegação de São João da Pesqueira], tenho a certeza absoluta de que a Ordem não irá arrepender-se de ter escolhido o Douro para isto; vai valer a pena [...] e o trabalho e esforços desenvolvidos vão dar frutos e todos os Colegas sairão satisfeitos com esta celebração.” Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso de Régua



“Infelizmente, o quadro negro que a Senhora Bastonária traçou concretizou-se. Infelizmente, quando parecia que as coisas não podiam piorar, pioraram; se o quadro era negro, agora é

sinistro. O tema de hoje é muito interessante e gostava de dizer que, felizmente, somos um Estado de Direito democrático e vamos perceber que, apesar de tudo, devemos confiar na Justiça. Diria que em alguns aspectos a Justiça está de rastos, a cidadania diria que, pelo menos, está em crise. A verdade é que a cidadania sofre ataques constantes e têm de se apontar as críticas, obviamente.” Artur Soveral Andrade, Presidente da Assembleia Municipal de Peso da Régua

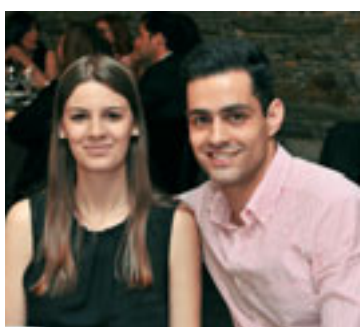
16 de Maio

No início da tarde de dia 16, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados reuniu com o Conselho Distrital do Porto, a Delegação da Régua e de São João da Pesqueira, no Museu do Douro.

16 de Maio



O jantar decorreu na Quinta da Barca e contou com um apontamento musical de fado com a Advogada Dr.^a Cristina Marques e a banda Citius do Costume.





17 de Maio



O dia 17 de Maio ficou marcado pelo grande evento desportivo Meia-Maratona do Douro Vinhateiro; de entre as centenas de participantes, destaque para a equipa de Advogados que integrou a considerada “mais bela corrida do mundo”. Parabéns ao Dr. Orlando Oliveira, Dr. Pedro

Elias, Dr. Lamego Azevedo, Dr. Henrique Belmar, Dr^a. Júlia Alves, Dr^a Cristiana Rodrigues, Dr. Rui Santos, Dr. Nuno Ferreira, Dr^a Maria Santos e Dr. Reinaldo Martins!

O dia prosseguiu com uma visita ao Miradouro de São Leonardo de Galafura e ao Museu do Douro.



17 de Maio



O dia terminou com um jantar no Museu do Douro.

18 de Maio



A manhã de dia 18 ficou marcada por um passeio ao longo do rio Douro, num contacto mais directo com esta paisagem Património Mundial da Humanidade.





Durante a tarde, a agenda reservava uma visita ao extinto Tribunal de São João da Pesqueira, onde a Dr.^a Elina Fraga sublinhou:

“Quisemos que um conjunto de Advogados vindos de todo o lado – Açores, Madeira, Algarve, Évora, Leiria, Coimbra, Aveiro, enfim, um pouco de todo o país – pudessem perceber o discurso de combate ao encerramento feito pela Bastonária, porque é preciso perceber as desigualdades para se perceber o combate que tem de se fazer contra a desertificação do país e pela defesa destas populações. É também uma homenagem dos Advogados portugueses que se manifestaram e protestaram e mostraram o seu desagrado contra estes encerramentos. Tenho dito que somos o último baluarte de defesa dos cidadãos e tenho muito orgulho em ver o número de Advogados que, ao longo destes dias, tem vindo conhecer estas terras e percebem o abandono a que estas pessoas foram votadas pelo Ministério da Justiça. [...] Quando falamos de 18 km do Pinhão a São João Pesqueira, percebemos que muitas vezes são piores de fazer do que várias dezenas de quilómetros em auto-estrada, e fizemos isto com bom tempo, agora imaginem de Inverno e com gelo. Trata-se de um processo de verdadeira sonegação da Justiça. Entupiram-se e congestionaram-se os Tribunais das capitais de distrito. As mensagens que nos são passadas hoje pelos vários órgãos, dizem que há vários Tribunais paralisados, como os de comércio, os de família e menores – onde hoje só se tramitam processos urgentes por excesso de processos –, e os Tribunais criminais, que deixam prescrever processos por falta de procuradores e outros funcionários.”



18 de Maio



O dia terminou com um jantar no complexo turístico Montanhas do Douro, em S. João da Pesqueira.

19 de Maio

O dia 19 de Maio, Dia de Santo Ivo, Patrono dos Advogados, começou com uma Missa de Sufrágio em memória dos Advogados falecidos e Acção de Graças pelos Advogados no activo, celebrada pelos bispos das Dioceses de Lamego e de Vila Real, na Igreja Matriz de Peso da Régua.



19 de Maio



A Sessão Solene de Comemoração do Dia do Advogado teve lugar no Salão Nobre da Casa do Douro e preencheu o período da tarde, incluiu a entrega de medalhas aos Advogados com 50 anos de

inscrição, para além das Medalhas de Honra e das Medalhas de Ouro.

O encerramento da sessão foi feito pela Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.^a Elina Fraga.



“Para mim, do ponto de vista de autarca, foi importante perceber como é a Ordem dos Advogados, a sua missão, a sua dimensão. Foi-nos dito pela Senhora Bastonária que a Ordem dos Advogados é uma organização que se destina a conduzir e a defender a classe, mas que pretende ser uma organização que intervém na sociedade e defende as organizações; por outro lado, ao ser feita esta sessão solene na Casa do Douro, tão querida da nossa Região Demarcada do Douro... Estes dois pontos são demonstrativos daquilo que disse pretender ser a intervenção da Ordem dos Advogados, mas também da genuinidade e autenticidade

das suas palavras e pessoa.” Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso de Régua



“Estamos em terras de conhecido valor paisagístico, onde a Natureza nos presenteou generosamente com algumas das mais belas paisagens de Portugal, e na opinião de muita gente um dos mais belos lugares do mundo. Mas esta paisagem não teria tanta beleza se o Homem do Douro não tivesse transformado montes antes inóspitos em verdejantes socalcos e não os tivesse coberto de vinhas, que hoje todos reconhecemos. São os jardineiros do Douro. Estes homens e mulheres que tanto deram ao país deviam ser mais cuidados, nascer ou viver no interior de Portugal não devia ser uma fatalidade.” José António Tulha, Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira

19 de Maio



“Como Delegada da Ordem dos Advogados, não posso deixar de agradecer ao Conselho Geral e à Bastonária a confiança nas gentes do Alto Douro para organizar as comemorações do Dia do Advogado. Como disse a Bastonária na recepção de boas-vindas em São João da Pesqueira, a escolha desta vila insere-se na luta que a Advocacia travou e trava contra o desastrado e desastroso mapa judiciário que a Ministra da Justiça fez aprovar. É por esta reforma ser o que é na realidade que lhe damos e daremos luta. Sabemos que nessa luta temos ao nosso lado a Ordem dos Advogados, a Advocacia portuguesa e a população, sobretudo a do interior. Tenho a certeza de que o tempo que passaram [aqui] permitirá que os Colegas digam presente nesta luta para devolver às populações Justiça de efectiva proximidade, celeridade e especialização.” Dr.^a Elvira Márcia, Delegada de São João da Pesqueira

“Posso garantir que os Advogados que represento estão muito gratos por a candidatura que ajudaram a concretizar ter merecido acolhimento. Estou absolutamente certa de que estas comemorações honraram os pergaminhos da Advocacia e ajudaram a reforçar os laços entre Advogados. Os homenageados são um exemplo de vida, é uma honra imensa poder participar nesta homenagem.”

Dr.^a Ambrosina Soveral Andrade, Presidente da Delegação de Peso da Régua



“A celebração do Dia Nacional do Advogado deve ser também o momento oportuno para reflexões profissionais, principalmente quando hoje são homenageados Colegas com mais de 50 anos de profissão. Pretende-se sempre que esta cerimónia prestigie os Advogados, mas é importante também que se olhe para o presente e para as dificuldades que enfrentamos. Não há boa Justiça sem Advogados, uma Advocacia forte e independente é condição essencial da Justiça.”

Dr.^a Elisabete Grangeia, Presidente do Conselho Distrital do Porto





DR.^a ISABEL MOREIRA AGRACIADA COM A MEDALHA DE OURO DA ORDEM DOS ADVOGADOS



DR.^a LEONOR BELEZA AGRACIADA COM A MEDALHA DE OURO DA ORDEM DOS ADVOGADOS



19 de Maio



“[...] Caros Colegas, fala-se muito em crise e aquilo que verifiquei e verifico nesta sala – e que constatei ao longo destes dias – é que, quando a Advocacia é atacada, ela sente-se convocada. Foi o que aconteceu aqui e estas foram as comemorações mais participadas da história da Ordem dos Advogados [...] Faço um apelo para que todos os Advogados e todas as Advogadas se mobilizem: os que desenvolvem a sua actividade em prática individual, os que desenvolvem a sua actividade em prática societária e os Advogados de empresa. Todos defendemos os mesmos princípios e é dessa união que resulta uma Ordem dos Advogados forte e coesa. Não há, nem nunca haverá, uma Bastonária forte sem o apoio de todos os Advogados e de todas as Advogadas. Este é o momento para todos e cada um de vós se sentirem convocados. Estão em curso reformas que não representam só compressões das garantias próprias de um Estado de Direito, mas que representam verdadeiros ataques à independência da Advocacia e dos Advogados e Advogadas portuguesas. É preciso que todos

tenham consciência do que está a acontecer [...] Sempre disse que jamais seria uma Bastonária que apenas representasse os Advogados ou as suas prerrogativas. Temos, todos, um compromisso com os cidadãos de Portugal, um compromisso de defesa dos seus Direitos, Liberdades e Garantias. [...] Neste momento, é preciso ser Advogado a tempo inteiro devido aos ataques que estão em curso contra a Advocacia e contra a cidadania. É preciso que todos os Advogados e Advogadas transportem a toga na sua própria alma!”
Dr^a . Elina Fraga, Bastonária da Ordem dos Advogados



Advogados solidários angariam fundos para a Casa SOL

Os Advogados que participaram nas celebrações desta efeméride juntaram-se também à iniciativa solidária levada a cabo pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados e que teve como objectivo angariar fundos para a SOL – Associação de Apoio às Crianças com VIH/Sida.

Assim, no dia 17 de Maio, a SOL esteve presente no jantar no Museu do Douro, em Peso da Régua, com uma banca, onde os Advogados puderam adquirir diversas lembranças. No dia 18 foi realizada uma venda simbólica e um leilão de quadros, altura em que os Advogados e as Advogadas puderam mostrar toda a sua veia solidária.



17 de Maio



A SOL – Associação de Apoio às Crianças com VIH/Sida é uma IPSS criada em 1992 e tem como missão apoiar famílias e acolher crianças órfãs da sida. Em 1998, a Associação abriu a Casa SOL, em Lisboa, num espaço cedido pela ARS e que se encontrava em ruínas, para acolher crianças portadoras de VIH, com o objectivo de fomentar as relações de proximidade afectiva, a confiança, a segurança e o sentimento de pertença, desenvolvendo assim o espírito de família.

Actualmente, residem na Casa SOL 14 crianças. Se não esteve nas celebrações do Dia do Advogado e gostava de apoiar esta Associação, poderá fazer um donativo para a conta do Millennium BCP com o número 57756420, NIB: 003300000005775642005.



RENAULT
Passion for life

Novo
Renault ESPACE
Make your time great




Desfrute da extraordinária agilidade e aderência à estrada do novo Renault **ESPACE** com o sistema de 4 rodas direcionais **4Control**®

5 anos de garantia ou 100.000 km

Descubra a viagem de Kevin Spacey em espace.renault.pt

Emissões de CO₂ (g/km) de 116 a 120. Consumo em ciclo misto (l/100 km) de 4,4 a 4,6.

Renault recomenda 



“Mas não pode haver, de forma reiterada, um apelo da Ordem dos Advogados e um conformismo do cidadão. Somos todos titulares de um conjunto de direitos, mas somos muito fracos a exercê-los, sobretudo a minha geração, a quem foi dado o paraíso: temos liberdade, liberdade de expressão, mas não fizemos nada para a ter, e essa liberdade que outros conquistaram para nós temos o dever de a preservar. Quando aceitamos transigir nos direitos, nas garantias e nos princípios, vamos entregar à próxima geração um Estado de Direito menos sólido e que já não encerra os valores e os princípios que consideramos essenciais.”

ELINA FRAGA | FORUM JUSTIÇA E CIDADANIA, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA | 16 MAIO

IPSIS VERBIS

“O processo [BES/GES] nunca transitou por mim, pois era, pelo menos em alguns dos seus aspectos, matéria da competência do comissário da Concorrência e dos respectivos serviços.”

Durão Barroso

In DN

30-04-2015

“A Ordem dos Advogados é absolutamente contrária à chamada lista de pedófilos. Qual é a necessidade e qual é a vantagem de um registo deste género? Já temos um registo criminal comum a todos os condenados. Para quê a duplicação?”

Rui da Silva Leal, Vice-Presidente

do Conselho Geral

In Prós e Contras, RTP

04-05-2015

[Homicida de advogada de Estremoz condenado a 23 anos de prisão]

“Correspondeu à apreciação da prova que foi produzida em julgamento e a qualificativa do crime de homicídio foi exactamente porque Natália de Sousa foi assassinada por ser Advogada e morreu por causa dessas funções e no exercício dessas funções.”

Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral

SIC Online

11-05-2015

“Há homicídios e homicídios e este é especialmente gravoso por se tratar de uma Advogada e por o arguido o ter praticado com as próprias mãos, sem que mostrasse arrependimento.”

Rita Coucelo

In TSF

11-05-2015

“A Direcção da Ordem dos Notários (ON) vai continuar a lutar pela total autonomia do notariado em relação ao Instituto dos Registos e do Notariado [...] Entendemos que o acesso às bases de dados dos registos – que nos está vedado de forma incompreensível e com custos para o cidadão – deve ficar expressamente consagrado nos estatutos [...] Outra das alterações que defendemos tem que ver com a Caixa Notarial de Apoio ao Inventário: a sua viabilidade financeira preocupa-nos, graças ao grande número de processos com apoio judiciário, e estamos contra os 10% de comparticipação previstos na proposta do Ministério da Justiça.”

João Maia Rodrigues,

In Diário de Coimbra

13-05-2015

“A investigação criminal, sendo a base da Justiça penal, não devia, em pleno século XXI, continuar a ser feita por uma instituição (PJ) que obedece à tutela do Ministério da Justiça. O ideal seria que toda a investigação criminal estivesse na dependência da Procuradoria-Geral da República.”

José Leal

In Lusa

13-05-2015

“A aposta na educação e na investigação tem de ser reforçada em detrimento do betão, tão acarinhado nos anos antes do resgate financeiro.”

Carlos Bastardo

In Jornal de Negócios

13-05-2015



“A Europa não pode ficar impassível perante pessoas que estão a morrer. A Agenda Europeia da Migração dá uma resposta concreta à necessidade imediata de salvar vidas e de ajudar os países da linha da frente com medidas arrojadas, que incluem a presença reforçada no mar de navios coordenados pela Frontex, 60 milhões de euros de ajuda de emergência e um plano de acção para travar os passadores que abusam e se aproveitam de migrantes vulneráveis. Num espírito de maior solidariedade, estamos determinados a aplicar uma abordagem global, que irá melhorar significativamente a gestão da migração na Europa.”

DIMITRIS AVRAMOPOULOS | COMISSÁRIO EUROPEU RESPONSÁVEL PELA MIGRAÇÃO, ASSUNTOS INTERNOS E CIDADANIA | 15 MAIO

“Em face dos elementos disponíveis, dificilmente se pode configurar alguma infracção disciplinar, em particular em espaços onde coexiste a liberdade de expressão.” [Sobre os procuradores que gozaram com José Sócrates no Facebook.]

Joana Marques Vidal
In *Jornal de Notícias*
13-05-2015

“Para alguma instituição poder desempenhar na sociedade portuguesa um papel que nele se inspire na avaliação de programas políticos falta-lhe ainda construir uma panóplia de ferramentas adequadas, que exigem informação sólida e conhecimentos específicos, a nível macro mas também sectorial, além da experiência que só o tempo confere.”

Teodoro Cardoso,
Presidente do Conselho das Finanças Públicas
In *Público*
16-05-2015

“Hoje, posso dizer, pensar e escrever o que entendo. Muita coisa está mal no meu país, mas a liberdade de expressão mantém-se. É o único bem pelo qual seria capaz de pegar em armas.”

Maria Filomena Mónica
In *Público*
18-05-2015

“Não pode nem deve haver julgamentos na praça pública.” [Caso do polícia que agrediu um adepto do Benfica em Guimarães.]

Anabela Rodrigues
In *JN*
19-05-2015

“Enquanto não houver estabilização total deste sistema (CITIUS) não é possível determinar o número de

processos pendentes com fiabilidade e estabelecer objectivos realistas.”

Henriques Gaspar
In *Público*
22-05-2015

[Actualmente, o CITIUS não fornece] “dados fiáveis, o que torna o sistema pouco confiável”.

António Piçarra
In *DN*
23-05-2015

“A justiça, particularmente o funcionamento dos tribunais, necessita de uma urgente e profunda intervenção, que corrija os erros ocorridos com a reforma judiciária.[...] impõe-se que as pessoas sejam a prioridade.”

Fernando Jorge
In *Correio da Manhã*
26-05-2015

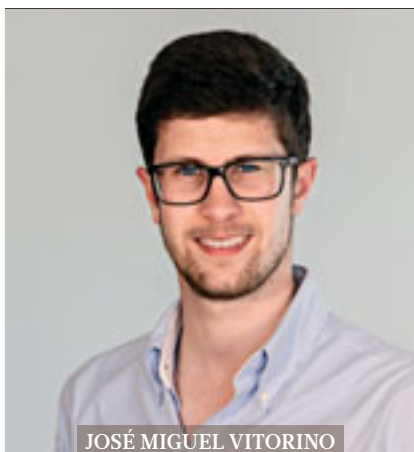
“Queremos tirar a justiça do plano partidário e pormos a justiça no plano suprapartidário, apelando a todos os partidos políticos que entrem num diálogo alargado e seja possível um pacto para a justiça.”

Maria José Costeira
In *Notícias ao Minuto*
29-05-2015

[Novo mapa judiciário] “Se não fosse o empenho dos profissionais que trabalham nos tribunais, magistrados, funcionários e advogados, teria havido o risco sério de a reforma colapsar nos primeiros tempos.”

António Rodrigues da Cunha
In *TSF*
29-05-2015

O mestrado como requisito de acesso à profissão de Advogado



JOSÉ MIGUEL VITORINO

Com o entrar em vigor do novo Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais (Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro), por força do seu artigo 53.º, n.º 3, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados (OA) apresentou ao Governo um projecto de alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), não fosse o ponto 5.34 do Memorando da *troika* também estipular o dever de “melhorar o funcionamento do sector das profissões reguladas (tais como técnicos oficiais de contas, Advogados, notários), levando a cabo uma análise aprofundada dos

requisitos que afectam o exercício da actividade e eliminando os que não sejam justificados ou proporcionais.”

Foi nessa senda que chegou a ser publicada, também pelo Ministério da Justiça, uma proposta de alteração dos EOA. Nesta constava, entre outras, uma alteração dos requisitos de acesso à profissão, nomeadamente do constante do artigo 187.º dos actuais Estatutos, onde se pode ler: “Podem requerer a sua inscrição como Advogados estagiários os licenciados em Direito por cursos universitários nacionais ou estrangeiros oficialmente reconhecidos ou equiparados.” A proposta do Ministério, tal como a da OA, apontava no sentido de o acesso à profissão de Advogado pressupor um dos seguintes graus em Direito:

- a) A licenciatura em Direito obtida antes do Processo de Bolonha;
- b) O mestrado em Direito obtido depois do Processo de Bolonha

Na sequência desta proposta de alteração ser tornada pública, a Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, subscrevendo a posição do Conselho Nacional de

Estudantes de Direito, considerou esta restrição inadmissível, por uma série de razões, que passo a enunciar:

Em primeiro lugar, a medida em causa significa um tratamento desigual entre a licenciatura pré-Bolonha e pós-Bolonha, diferença de tratamento esta que carece de justificação, uma vez que a adaptação dos planos de estudos da licenciatura em Direito em nada prejudicou o ensino do Direito, pese embora tenha levado a que este seja feito de uma forma mais célere e eficiente. Assim sendo, e uma vez que carece de prova a verdadeira diferença entre ambas as licenciaturas, parece-nos ser fácil concluir que a alteração em causa comporta a violação do princípio da igualdade na sua vertente da igualdade de acesso à profissão, prevista no artigo 58.º, n.º 2, alínea b), da Constituição da República Portuguesa. Esta questão colocar-se-ia também na licenciatura pós-Bolonha, uma vez que existem licenciaturas com três anos e quatro anos de duração, o que significaria tempos distintos para o acesso à profissão.

Em segundo lugar, uma medi-

da como esta, ao basear-se numa visão do mestrado como cunho de melhor preparação e, como tal, de melhores conhecimentos, incorre numa incoerência gritante, uma vez que, em bom rigor, os conhecimentos de duas pessoas com mestrados diferentes não são comparáveis entre si. Significa isto que, embora seja essencial garantir que o nível de conhecimentos é suficiente para o acesso à profissão, essa é uma tarefa que, por excelência, é realizada pela licenciatura em Direito - atendendo à similitude dos conteúdos programáticos desta nas diferentes faculdades - e não pelo mestrado - que, pelo contrário, revela conteúdos completamente díspares entre mestrados diferentes, independentemente da faculdade.

Em terceiro lugar, parece-nos poder estar em causa a violação do princípio da protecção da confiança, uma vez que esta medida seria de imediato implementada para os actuais estudantes de licenciatura, deixando-se de lado as expectativas legítimas dos mesmos, bem como os seus planos de vida em terminar o curso e iniciar a sua inscrição na Ordem, coisa que deixariam de poder fazer de imediato, passando a necessitar de mais dois anos de formação, o que corresponde também a um aumento do esforço financeiro causado por esta restrição.

Em quarto lugar, uma alteração estatutária desta ordem teria inevitavelmente de ser acompanhada de outras medidas de adaptação interna das próprias faculdades, nomeadamente no que toca à fixação da propina para o mestrado, quando este é condição de acesso à profissão, tal como prevê a lei que estabelece as Bases do Financiamento do Ensino Superior.

Em quinto e último lugar, parece-nos que esta restrição, considerada em abstracto, é nada mais que uma mera tentativa de restrição à profissão de Advogado, tão inconstitucional como fora

declarado o exame de acesso ao estágio.

Por tudo isto, notamos com agrado o facto de esta restrição não ter ganho efectividade na proposta de Lei n.º 309/XVII, aprovada na generalidade no passado dia 30 de Abril em Assembleia da República. Concluimos que, tal como se pode ler na exposição de motivos desta proposta de lei, esta, mesmo sem impor o mestrado como requisito à profissão, simplifica “o acesso a esta Ordem profissional, não descuidando, pois, a importância do rigor no ingresso e de formação inicial nesta profissão, que tem um papel fundamental na prossecução da administração da Justiça, papel esse reconhecido desde logo, tal como já foi referido, pela nossa Constituição”.

Pese embora os argumentos que aqui expomos tenham sido ponderados na aprovação dos EOA, o mesmo não pode ser dito quanto ao Estatuto dos Funcionários Parlamentares (EFP). Este prevê como requisito ao concurso de assessor parlamentar a licenciatura pré-Bolonha ou o mestrado pós-Bolonha, restrição que, como concluimos anteriormente, é infundada e manifestamente inconstitucional. Assim, deve o EFP ser revisto urgentemente, para que o concurso de assessor parlamentar, publicado no dia 22 de Maio em *Diário da República*, seja novamente aberto em conformidade com a lei constitucional.

Com a consciência de que a Constituição da República Portuguesa é fonte de virtude e de valores, terminamos este texto com esperança de que esta se imponha e mostre o caminho da Justiça e da legalidade, não só a quem não o vê, mas também a quem não o pretende ver.

José Miguel Vitorino

Aluno da licenciatura de Direito
Presidente da Associação
Académica da Faculdade de
Direito de Lisboa



JOSÉ BARROS

1 A alteração dos Estatutos da Ordem dos Advogados tem sido apresentada como uma exigência da chamada LAPP (Lei das Associações Públicas Profissionais - Lei n.º 2/2013 de 10 de Janeiro). Esta, por sua vez, foi justificada como sendo uma exigência da chamada *troika*. Trata-se de uma má lei. Bem pior do que aquela que revogou, a Lei n.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, cujo objecto era também as associações públicas profissionais. Esta, revogada como se disse, era mais cautelosa, mais aberta e até conceptualmente mais rigorosa.

2 Apesar de apressada e má, a Lei n.º 2/2013 sempre previu que a sua sanha uniformizadora fosse excepcionada ou amenizada em múltiplos aspectos no caso de profissões que prossigam missões específicas de interesse público ou com ligação ao exercício de poderes de autoridade pública (art. 33.º, designadamente).

3 Estabelecendo prazos pateticamente curtos para que as diferentes associações adaptassem os correspondentes estatutos, a verdade é que o poder executivo foi totalmente relaxado (bem mais do que o usual) na apreciação, eventuais alterações e envio das correspondentes propostas de lei para a Assembleia da República. A *troika* não seria assim tão exigente!

4 Há menos de dois meses deu entrada na Assembleia da República a proposta de lei n.º 309/XII, cujo objecto é o novo Estatuto da Ordem dos Advogados. Para espan-

to de muitos, o art. 193.º da proposta estabelece que a licenciatura em Direito é habilitação suficiente para a inscrição no estágio da Ordem dos Advogados. Todos os estudos e projectos anteriores distinguem entre a licenciatura anterior ao chamado Processo de Bolonha, com cinco anos de duração, e a licenciatura dos cursos após a implementação do Processo de Bolonha, cuja duração é, normalmente, de quatro anos. Distinguem bem, porque só há Justiça quando se trata de forma igual o que é igual e de forma diferente o que é diferente. A licenciatura “pós-Bolonha” até pode ter apenas três anos, ou 180 créditos, caso se trate, designadamente, de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre, de acordo com o n.º 3 do art. 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, com a redacção do DL 107/2008, de 25 de Junho. Trata-se de um regime excepcional, é verdade. O mestrado, neste ciclo de estudos integrado, compreende entre 300 e 360 créditos e a duração entre 10 e 12 semestres. Em tese geral, a licenciatura compreende entre 180 a 240 créditos e a duração entre seis a oito semestres. O mestrado compreende normalmente entre 90 a 120 créditos e tem a duração de três a quatro semestres. Também excepcionalmente, o mestrado pode corresponder a 60 créditos apenas e ter a duração de dois semestres. No ensino politécnico, a licenciatura compreende 180 créditos como o mínimo previsto para o ensino universitário e seis semestres.

5 Não cabe aqui falar do grau de doutoramento ou 3.º ciclo do ensino superior. O maço parágrafo anterior foi necessário para demonstrar que não há regras fixas e inflexíveis no chamado Processo de Bolonha, como muitos pensarão. Nem para as licenciaturas (há três, pelo menos, e podem ter diferentes durações e créditos) nem para os mestrados, também com diferentes durações e créditos. Se somarmos a duração máxima de uma licenciatura (oito semestres, 240 créditos) e a duração mínima de um mestrado (dois semestres e 60 créditos), fare-

mos corresponder o actual sistema aos cinco anos de licenciatura, correspondentes ao curso de Direito anterior à declaração de Bolonha de 19 de Junho de 1999. Desta declaração resultou o chamado Processo de Bolonha, com o objectivo assumido e correcto de criar um Espaço Europeu de Ensino Superior. Daí os créditos ou ECTS (European Credit and Accreditation System), visando facilitar a mobilidade no espaço europeu universitário. Quem leia atentamente a legislação aperceber-se-á de que a licenciatura corresponde a um ciclo (o 1.º) do ensino universitário com carácter genérico, mas ainda sem a vertente profissionalizante que pode habilitar para funções de grande responsabilidade, como são, claramente, aquelas que o Advogado é chamado a desempenhar diariamente, quer nos Tribunais, quer no aconselhamento jurídico. Que o patrocínio forense, assumido por um Advogado, é um elemento essencial na administração da Justiça resulta com elementar clareza da Constituição da República Portuguesa (art. 208.º) e da própria lei (art. 12.º da Lei n.º 62/2013 ou Lei de Organização do Sistema Judiciário – LOSJ).

6 O conflito que marcará este século será o que opõe o indivíduo à organização, máxime a do Estado. Já todos nos apercebemos dos labirintos kafkianos inultrapassáveis sempre que precisamos de resolver um assunto, para nós importante, com departamentos e serviços públicos, com empresas de electricidade, bancos, seguradoras, empresas de telecomunicações, etc. Neste confronto desigual, escandalosamente desigual, é essencial que preservemos os direitos essenciais, ou seja, os direitos da cidadania. O Advogado é o primeiro defensor dos direitos de cidadania. Num sistema jurídico cada vez mais fragmentado, as exigências de conhecimento e de responsabilidade que impendem sobre o Advogado são cada vez maiores. A Ordem dos Advogados não pode alhear-se da realidade. Compete-lhe garantir à sociedade que só credenciará para o exercício da profissão aqueles que estejam plena-

mente aptos, por conhecimentos profissionais e deontológicos, mas também por sentido do dever, sensibilidade social e responsabilidade.

7 O Estado, por intermédio do CEJ, exige, para acesso às magistraturas, a licenciatura e o mestrado em Direito. Exige bem. A parte mais eminentemente prática do estágio tem particularidades diferentes para cada magistratura. Mas neste aspecto ombreamos fundamentalmente com os restantes países europeus. Talvez com uma excepção. Na maior parte dos países desenvolvidos, as funções equivalentes às do nosso MP são desempenhadas a título vestibular. Como sucedia em Portugal e, infelizmente, deixou de suceder com falácias várias. Em bom rigor, o Estado deveria assumir a primeira parte do estágio de todos os profissionais do foro. A não ser assim, como não é, compete à OA garantir que o período de preparação para o exercício de uma profissão difícil e de muita responsabilidade seja exemplar e rigoroso. Talvez seja altura de a Ordem dos Advogados criar um instituto de formação que substitua as comissões actualmente existentes. Talvez seja a altura de a Ordem protocolar com as faculdades interessadas um 2.º ciclo de estudos dirigido especificamente à prática da Advocacia.

8 Para terminar. Esperemos que a mencionada proposta de lei seja emendada pelos Senhores Deputados. Esperemos que o bom senso prevaleça. Porque, se os Advogados forem admitidos na Ordem e a exercer apenas com o equivalente a quatro anos de estudos (licenciatura), em confronto com a exigência de mestrado para acesso às magistraturas, então não haverá reforma que salve o sistema judiciário, porque se fragmentará irremediavelmente a comunidade judiciária e a Advocacia passará a ser a “opção” forçada e indesejada da mediocridade, para onde parece querer precipitar o próprio país a cegueira imediatista e irresponsável.

José Barros

Vogal da Comissão Nacional de Estágio e Formação

AON
Empower Results®



OS ACIDENTES ACONTECEM, OS ERROS & OMISSÕES TAMBÉM

Limite a sua Responsabilidade Civil Profissional
Contrate o seu Seguro de Reforço com a Aon

Para mais informações, contacte-nos pelo telefone 808 505 060 ou através do e-mail oa.seguros@aon.pt

Aon Portugal – Corretores de Seguros, S.A., sede na Av. Da Liberdade, n.º 249 – 2.º, em Lisboa, registado no ISP, na categoria de Corretor de Seguros, sob o n.º 607155481/3, em 27/01/2007, com autorização para os Ramos de Vida e Não Vida, verificável em www.isp.pt. O mediador não assume a cobertura dos riscos. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Contrato celebrado pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., com sede na Rua Castilho, 52 – 1.º - 1250-071 Lisboa, seguradora registada no ISP, sob o n.º 1145, no Ramo Não Vida

PARCEIRO



A SEGURADORA GLOBAL DE CONFIANÇA

”Não temos de ser tolerantes, temos que substituir a tolerância por respeito e a violência por diálogo”



Homem de fortes convicções, o Prof. Doutor Adriano Moreira continua a acreditar na paz mundial. Preocupa-o a falta de conceito estratégico da Europa, que conduz à falta de unidade. Acredita que uma das principais causas da decadência dos povos e da pobreza é os maus governos e não se conforma com as agressões ao Estado Social. Defende a criação de Conselho das Religiões, nas Nações Unidas, e sublinha que não tem de existir tolerância, mas sim respeito entre os povos.



OA: Quando olha para a Europa de hoje comparada com as ideias que expôs na obra *A Europa em Formação*, em 1974, o que é que mudou?

Essa obra foi escrita numa época em que era muito dominante para mim o pensamento do Centro Europeu de Informação e Documentação, muito orientado pela democracia cristã, por isso pretendia com o meu pensamento dar continuidade ao longo caminho de projectistas da paz, porque a paz era, naquele momento, o valor essencial que estava em causa – estávamos a digerir a Segunda Guerra Mundial. Hoje, a democracia cristã praticamente desapareceu da Europa como partido, e mesmo aqueles que

mantêm a designação estão a precisar de redefinição, porque o conteúdo já não corresponde ao projecto ideológico inicial de cada um deles. Uma das questões mais importantes da mudança prende-se com o facto de o credo dos valores europeus ter sido substituído pelo credo do mercado.

OA: A Europa está mais uma vez em crise?

Toda a tragédia que vive a Europa sobre a crise financeira e económica é uma crise de neoliberalismo sem fundamentação ética, que vai dando origem a que existam centros de poder desconhecidos na área financeira, ou conhecidos, mas sem cobertura legal, como é o caso do

“ O CREDO DOS VALORES EUROPEUS FOI SUBSTITUÍDO PELO CREDO DO MERCADO ”

G20, que quando reúne toma decisões com repercussão em todo o espaço europeu. Note-se que a Europa ainda não tem um conceito estratégico definido, e sem conceito estratégico não se consegue a unidade. Assistimos aos povos do Sul, Chipre, Grécia, Itália, Portugal, Espanha, França, a caminharem para norte à procura de esperança e de futuro. Esta situação é muito má, sobretudo porque estamos numa situação perigosíssima do ponto de vista da paz. De facto, os povos do Sul são os do antigo Império Romano, que agora circulam pelos caminhos por onde desceram os bárbaros.

OA: Enfrentamos desafios sérios para a nossa segurança?

Na Europa temos uma declaração de guerra por parte do proclamado Estado Islâmico, do Iraque e do Levante, cuja última tranquilizante mensagem foi a de que iriam destruir Roma e os símbolos ocidentais. Este é um desafio à segurança, que é agravado pela situação do Mediterrâneo, que é um cemitério, pela agitação em toda a área muçulmana, que se vai movimentando e proclamando que rumo à democracia... Mas a democracia é uma palavra que tem muitos significados e conteúdos; os soviéticos também eram democratas... Este movimento na área muçulmana, e o conflito tremendo com o espaço ocidental, exerce uma violência com procedimentos que não são aqueles que a democracia ocidental defende. Neste momento, o responsável pela segurança e relações internacionais da Comissão Europeia já pediu a constituição de um exército europeu, mas só respondeu afirmativamente a Alemanha. Eu penso que é difícil encontrar nos orçamentos actuais os recursos suficientes para resolver esta questão.

OA: Mas esta é apenas uma questão de orçamentos ou está também em causa a soberania dos países que não querem colocar a defesa em comum?

Normalmente, em matéria de defesa, os países ameaçados põem-se de acordo. Existem alianças (NATO) que não têm que ver necessariamente com a evolução estrutural da Europa, que está hesitante entre a união e a federação. Este é que é o problema, e isso faz com que não tenha o tal conceito estratégico definido, o que coloca a UE numa espécie de submissão ao directório da Alemanha, o que não é propriamente tranquilizante, pois cada vez que se partiu para o directório na Europa houve quebra de paz. A isto junta-se a crise e os sacrifícios que este liberalismo repressivo leva a que as pessoas vão criando, uma quebra de confiança entre as populações e os seus governos. As abstenções são um sinal alarmante, a que se juntam os movimentos das pequenas pátrias, que ameaçam fazer

eclodir a unidade de países, como é o caso da Espanha, da Itália e da Inglaterra, como também está a acontecer com a França. A tudo isto junta-se ao mesmo tempo a facilidade com que os actos de terrorismo ajudam a quebrar a confiança das populações nos governos, e esse é o objectivo do terrorismo.

OA: Continua a existir falta de unidade entre os vários cidadãos europeus?

A ideia de que a Europa precisa de unidade é secular. Desde o século XIV que temos projectos para a unidade europeia que têm sido ineficazes. Fala-se no problema da unidade cultural, mas outro dos argumentos utilizados contra é o da diferença linguística. A unidade de afectos é por isso fundamental. Em Portugal, perguntamos às pessoas de onde são e elas respondem: sou minhoto, sou algarvio, sou alentejano, mas são todos portugueses, porque há comunhão de valores que se traduz naquele sentimento de unidade. A evolução fez correr rios de sangue ao longo dos séculos, quer nos impérios europeus, quer nos impérios coloniais. Neste momento aquilo que mais aflige é o conflito religioso e a ligação com o terrorismo. Este método terrorista, que começou com as células terroristas da Al Qaeda, colocou valores religiosos no conceito estratégico, e os valores religiosos são terríveis na animação do combate. Este “Estado”, que agora se autoproclamou Estado Islâmico do Iraque e do Levante, diz que quer reconstruir o velho espaço que foi dos muçulmanos. São pequenos grupos que provocam desastres humanos e materiais tremendos, como a queda das Torres Gémeas em Nova Iorque, os atentados em Espanha e, mais recentemente, em Paris. A barbaridade de cristãos que estão a dizimar por toda a parte faz com que a confiança na estrutura e no projecto da unidade europeia esteja abalado, designadamente pela dimensão das comunidades muçulmanas imigrantes, contra as quais cresce um sentimento de defesa.

OA: Perante tal cenário, os líderes europeus têm de manter a tolerância...

Quando Portugal entrou para as Nações Unidas, eu tive uma experiência única. Vi a Carta das Nações Unidas e uma série de representantes culturais das várias nações a falarem livremente, a dizer aquilo que pensavam e a interpretar os textos que os ocidentais tinham escrito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o primeiro texto que diz que a família é a célula fundamental da organização social. Mas qual é a família? A sacralizada, a contratualizada, a de facto, a poligâmica, qual delas? Esta diversidade veio acompanhada da diversidade religiosa, de tal forma que nessa altura o então secretário-geral das Nações Unidas, Hammarskjöld, criou uma sala na ONU com uma pedra

“ OS VALORES RELIGIOSOS SÃO TERRÍVEIS NA ANIMAÇÃO DO COMBATE ”



translúcida e no meio com um feixe de luz que batia na pedra – chamava-se a sala de meditação para todas as religiões. Ele percebeu que isto seria muito importante. Insisto na ideia de que deveria ser criado um Conselho das Religiões nas Nações Unidas. Por isso não temos de ser tolerantes, temos que substituir a tolerância por respeito e a violência por diálogo e por cooperação, mas leva tempo.

OA: *Quando foi delegado de Portugal nas Nações Unidas, entre 1957 e 1959, houve uma pressão sobre Portugal pela questão da descolonização. Como é que viveu esses tempos?*

Como portugueses, fixamo-nos no nosso caso. As duas guerras mundiais vieram pôr fim a duas formas imperiais ocidentais; na primeira guerra desfizeram-se os impérios territoriais na Europa, a segunda guerra levou à dissolução do império euromundista, que não se desfez pacificamente em

lado nenhum. França teve a tragédia da Argélia, Inglaterra e a separação da União Indiana do Paquistão custou cerca de 400 mil mortos, a Holanda teve os problemas na Indonésia... Em 1958 enviei um relatório para o Ministério do Ultramar dando conta de que a guerra se iria iniciar dois anos depois. Como é que cheguei a essa conclusão? Nós nunca podíamos ser condenados enquanto tivéssemos um terço dos votos na Assembleia Geral da ONU; eu vi o mapa da entrada de novos países e constatei que nessa data perdíamos o voto, seríamos então condenados por não obedecer; assim sendo, a revolta das colónias passava a ser legítima, porque tinham o apoio internacional. Foi nessa altura que me convidaram para iniciar a reforma do ultramar. Revoguei o estatuto dos indígenas, acabei com as culturas obrigatórias, acabei com o trabalho forçado, fiz o primeiro código do trabalho, a OIT enviou uma inspeção e concluíram que era o código mais avançado de África. Pediram-me depois que alterasse a



reforma; a reacção.... A reacção dos interesses inevitavelmente feridos obrigou-me a não admitir mudar as políticas de reforma e demiti-me.

OA: Que problemas o afligem na Europa de hoje?

Um das coisas que acho grave é a agressão que é feita ao Estado Social. Quando perguntamos aos governos europeus pelo Estado Social, a resposta é que não têm dinheiro. A minha pergunta é esta: e princípios, têm? Uma das principais causas da decadência dos povos e da pobreza é o mau governo. Foi sempre um mau governo em toda a parte. Transformamos o equilíbrio orçamental e a política de contenção na preocupação principal. O sentido cívico dos portugueses tem sido notável... o modo como têm aguentado estes sacrifícios todos. A fadiga fiscal é uma coisa tremenda, a pobreza é enorme, não posso aceitar que me digam que o Estado Social não tem fundamento, que o que tem fundamento é a livre iniciativa, esquecendo que esta exige regulação ética. Como disse o Papa Francisco, “esta economia mata”.

OA: Acha que as constantes ameaças do Reino Unido em sair podem fazer com que a União Europeia seja reversível?

A Europa tem um problema: faz projectos mas esquece-se da

memória. O império alemão acabou, mas tenho impressão de que os alemães não se esqueceram disso, por isso temos de saber se vamos ter uma Europa alemã ou uma Alemanha europeia... Essa memória que está em todos os países também está na Rússia. Quando os turcos chegaram ao pé de Viena, a igreja ortodoxa russa fez uma declaração: a primeira Roma caiu, no século V, a segunda Roma caiu com o Império do Oriente, mas a terceira Roma nunca cairá. Este lema faz transparecer bem a força que tem a memória russa, ao que se juntam os discursos de Putin, que já declarou que a fronteira de interesses da Rússia era mais vasta que a sua fronteira geográfica. Um dos problemas da Rússia é a livre passagem para o Mediterrâneo, e a Grécia está no caminho. Quanto à Inglaterra, o problema é sempre o mesmo. Já a Margaret Thatcher dizia que os ingleses não se deviam importar com a liderança dos Estados Unidos, de modo a manter a superioridade anglo-saxónica. O grande

“NÃO PERTENÇO AOS QUE SABEM HAVER UM CAMINHO ÚNICO, O FUTURO É IMPREVISÍVEL”

sonho de Inglaterra é a comunidade britânica, e a Europa aparece-lhes de vez em quando toldada pelo nevoeiro. É verdade que tivemos alguns erros no alargamento europeu. Quando caiu o Muro de Berlim, os Países de Leste entraram em massa para a CEE, e não encontramos nenhum estudo de governabilidade que antecedesse esta abertura a todos. Depois começámos a defender uma segurança e defesa comum privativa, articulada à NATO. Também não há nenhum estudo que defina onde acabam as fronteiras amigas, por isso encontramos situações como esta da Ucrânia. Não pertenço aos que sabem haver um caminho único, o futuro é imprevisível.

OA: Actualmente faz sentido pensar num país sozinho?

É impossível. Vivemos num mundo global. Por isso é fundamental promover a investigação, esclarecimento e articulação dos vários componentes do globalismo, cujo conhecimento interior, redes de interdependências e centros de decisão conhecemos mal. Há que identificar os centros de comando. Acha que sabe quem manda na situação financeira mundial? Porque é que a crise é global e nunca ninguém convocou o Conselho Económico e Social das Nações Unidas. Eu julgo que sei porquê... porque a maioria é pobre. Por isso falamos na Quarta Dimensão da Universidade; saber o que é de facto a estrutura do globalismo.

OA: Ainda podemos falar em soberania dos Estados?

O conceito de soberania clássica desapareceu... O Principado do Lichtenstein não é um país igual aos outros todos. Há maneiras de a substituir que são as regionalizações. A Europa é uma região em relação ao mundo; essa regionalização está a aumentar na América do Sul e no Oriente. Por exemplo, o Conselho de Segurança das Nações Unidas pode e deve mudar. Com que fundamento é que a França e a Inglaterra têm direito de veto no mundo? Já tiveram, mas hoje não... Quem tem que ter poder é a União Europeia. Não é fácil, mas não é impossível. Achou-se que não era possível fazer a Sociedade das Nações, e fez-se, era difícil fazer a ONU, e fez-se. As Nações Unidas têm tido um trabalho notável, mas mais de metade dos países não tem capacidade para responder aos desafios da Natureza, como *tsunamis*, terremotos, inundações, pestes, e a solidariedade entre os países tem sido extraordinária. A soberania é diferente.

OA: A paz mundial é uma utopia?

A utopia é aquilo que não existe em parte nenhuma, e eu estou convencido de que existem meios de alcançar a paz. Um dia a paz pode ser uma realidade.

**”O Estado Social é
a minha bandeira,
é um pilar da
civilização”**



A historiadora Raquel Varela reconhece os receios que tem quando olha para uma União Europeia que se tem vindo a assumir cada vez mais como um plano de negócios. Ao mesmo tempo, acredita no aprofundamento da democracia e na capacidade de os povos da Europa defenderem e fazerem prevalecer o direito ao Estado Social.

OA: Quando olha para a Europa de hoje e a compara com o projecto europeu original, que ideias foram aprofundadas?

Quando falamos da União Europeia, devemos distingui-la dos vários projectos europeus. A União Europeia é hoje o projecto europeu dominante e que põe em causa todos os outros. Passo a explicar esta ideia. A génese da União Europeia nasce da maior tragédia da Humanidade, a II Guerra Mundial, e ela aparece como uma necessidade. A Europa estava de tal forma destruída que seria impossível aos Estados nacionais se reconstruírem sem ajuda mútua. Por outro lado, é bom lembrar que em 1945 havia milhões de trabalhadores armados (eram soldados) e a ordem vigente do capitalismo estava em causa, e é daí também que vem a nascer o Estado Social, como concessão básica para que os trabalhadores entregassem as armas. Falamos de trabalhadores dos vários sectores, camponeses, assalariados agrícolas, não proprietários.

OA: O Estado passou a intervir na economia...

Na verdade, não havia outra forma de reconstruir a Europa sem recorrer a um forte planeamento estatal. Ocorrem então massivas nacionalizações – feitas, por exemplo, pelo partido Labour no Reino Unido –, é criado o Serviço Nacional de Saúde, nacionalizada a rede de caminhos-de-ferro, electricidade, minas, etc. Promove-se o desenvolvimento e o crescimento recorrendo a uma massiva centralização do investimento público e planeamento económico. Paralelamente a estes acontecimentos nasce a Comunidade Económica do Carvão e do Aço (CECA), um projecto de carácter mais mercantil. A maior parte dos europeus dos Estados que aderiram ao projecto acreditaram que se seguiria um projecto europeu mais amplo, que conduzisse à fraternidade dos povos, colocasse fim às guerras na Europa, promovesse o diálogo, a troca da ciência, a troca de investimento e também a livre circulação de pessoas no espaço europeu. No fundo, era fazer com que portugueses, espanhóis, dinamarqueses, ingleses, franceses fossem, para além de cidadãos deste ou daquele país, também europeus. E isso conseguiu-se; nós hoje todos nos sentimos mais europeus do que há 60 anos.

OA: Com o evoluir deste projecto, que ideias foram desvirtuadas?

Penso que a União Europeia se tornou naquilo que é – um projecto de negócios. Isso tornou-se evidente depois da queda do Muro de Berlim, em que a Alemanha se viu a braços com uma crise económica de dimensões gigantescas e a resolveu emprestando dinheiro para que comprassem as suas exportações – empurrou o problema



com a barriga. A crise de 2007/2008 teve características de uma crise semicatastrófica, muito parecida com a de 1929, e provavelmente estamos a engendrar outra, desta vez ainda maior que a de 1929. A União Europeia põe hoje os lucros sistematicamente à frente do bem-estar, dos salários, e, inclusive, com perdas de liberdade e garantias fundamentais. A Europa “caixa-forte” é permanentemente vigiada, em que imperam grandes monopólios e em que com a globalização acabamos por ter pouca escolha. Há uma política de ausência de concorrência que nos deixa empobrecidos e com as nossas escolhas profundamente limitadas, quando deviam ser maiores...

OA: A diferenciação cultural continua a ser importante mesmo no espaço europeu?

Nós gostamos imenso de viajar porque nos encantamos com aquilo que é novo, com culturas novas, com cheiros novos, com aromas novos, com pessoas novas... Mas para isso é preciso haver protecção às economias locais, é preciso haver respeito à cultura. Eu viajo várias vezes por ano dentro da Europa e quando chego a uma rua as comidas são todas idênticas, as grandes cadeias são as mesmas, as roupas são idênticas, entro num táxi e oiço a mesma música, não interessa onde eu vá; está tudo standardizado. Há uma padronização cultural e é profundamente triste, um projecto que nos devia permitir estarmos juntos na diferença tornou-nos padronizados e idênticos e cada vez mais separados



economicamente. E isso é tão empobrecedor do ponto de vista cultural, o artesanato praticamente desapareceu – agora há galos de Barcelos feitos na China. Tornamo-nos aborrecidamente iguais, e isso tem tudo a ver com as políticas económicas, há uma asfixia imensa das políticas económicas.

OA: E o Estado Social europeu para onde caminha?

Há o problema gravíssimo da ausência de investimento no Estado Social, com cortes sucessivos em nome da austeridade. Estamos a encarar esta situação como se se tratasse de uma política inevitável, que não é – nós escolhemos como produzimos, para quem, o quê. Eu acho que os tratados orçamentais europeus são um colete-de-forças; não é possível nada de bom emergir daí. Há 50 anos, para o comum dos europeus, ser pobre e não ter acesso a nada era quase natural, o Estado Social surgiu como um direito dos povos – é toda uma outra filosofia. É inaceitável pensar que alguém que tenha nascido pobre não tenha acesso à educação, à saúde, à Justiça, à protecção social, aos transportes colectivos, ao lazer. Todos estes direitos têm sido muito ampliados, e não se trata de terem apenas direitos na lei, mas de efectivá-los, porque se alguém está 22 horas à espera na urgência de um hospital o seu direito à saúde está em causa... O Estado Social é a minha bandeira, é um pilar da civilização.

OA: Onde estão os Direitos Humanos neste projecto de União Europeia?

Acho que a média dos europeus têm uma relação saudável e querida com os Direitos Humanos; isso a

mim dá-me muito optimismo, mais do que acreditar nas instituições. Por exemplo, as instituições promovem uma política de excedentes alimentares, financiam a superprodução na área agrícola, as empresas produzem mais excedentes e para que não caiam os preços os produtos são doados para África, quando lá chegam gratuitamente, destroem a concorrência local, arruinam pequenos camponeses africanos. Portanto, eu não acredito na bondade das políticas de Direitos Humanos das instituições europeias, mas acredito muito na bondade da média dos europeus. Penso que a maioria dos europeus é muito democrática e reclama direitos que são valores muito importantes, como o direito à liberdade e à igualdade – a maioria dos europeus sufraga os princípios básicos da Revolução Francesa, e os governos hoje usam o Estado para impor o princípio da herança – quem tem herança (acções, títulos, etc.) tenta esmagar quem vive do trabalho, para garantir a rentabilidade desses títulos.

OA: O que pensa da moeda única?

É impossível ter uma moeda única com estes níveis de produtividade diferentes. A Alemanha tem o dobro da produtividade de Portugal. A moeda única é um rodízio de moedas, é como se fosse um cabaz de moedas indexadas ao marco alemão. A economia de cada país não vale o mesmo, é impossível ter uma moeda única – foi um erro estratégico. Mas um país sozinho sair de uma moeda causará um isolamento enorme, embora seja evidente que alguém tem que dar o pontapé de saída da prisão. Não tenho a certeza se o fundo de estabilidade europeu aguenta a saída da Grécia,

“ OS TRATADOS ORÇAMENTAIS EUROPEUS SÃO UM COLETE- DE-FORÇAS; NÃO É POSSÍVEL NADA DE BOM EMERGIR DAÍ”

de Portugal ou de Espanha do euro sem que o euro seja todo ele posto em causa.

OA: Estes sintomas são desagregadores?

Sem dúvida. São os sintomas típicos de uma Europa concorrencial. Quando um português é contratado em Inglaterra, vai porque ganha mais, e o mesmo se passa com um grego que vai trabalhar para a Alemanha; isto gera um regime concorrencial permanente, cria xenofobias, lutas e desagregação. A emigração, na sua maioria, não é a descoberta de um novo mundo, é um exílio forçado – há 300 mil portugueses que nos últimos seis anos saíram do país em exílio –, temos que os trazer de volta, por eles e por nós, porque, para além das importantíssimas consequências emocionais (as pessoas constroem relações, não são mercadorias), há uma sangria produtiva do país, de quadros, de saber e de força de trabalho em geral, qualificada ou não. As estruturas sindicais têm sido absolutamente incapazes de propor aquilo que deveria ser justo: uma harmonização por cima da legislação laboral. As empresas alemãs não querem saber se as empresas em Portugal vão à falência, desde que o Estado continue a remunerar os títulos da dívida da Alemanha – embora muitas em harmonia com empresas de cá, como é o caso da relação entre os grupos portugueses que detêm os hospitais privados – e que vivem de erodir o SNS.

OA: A solidariedade entre os povos é posta em causa?

A questão é perceber quais serão os esquemas de solidariedade que surgirão sobretudo para quem trabalha. Entre 60% e 80% das populações activas empregadas dos países são assalariadas – eu penso que esses interesses são incompatíveis com a remuneração dos capitais da banca, com parcerias público-privadas, com remunerações de juros de dívida pública; não é possível subir os lucros desses sectores e ao mesmo tempo respeitar os salários e os contratos laborais. Temos de travar de facto este modo de produção, que está em profundo declínio e que assenta nesta ideia do lucro a todo o custo, que humaniza os mercados, os mercados passam a ter sentimentos: estão nervosos, estão inquietos. Hoje 47% dos portugueses são pobres e as propostas são que ainda fiquem mais pobres. Humanizam os mercados e retiram humanidade às pessoas. Ninguém tem humanidade se está desempregado... se não tem o que comer... se não tem futuro. A precariedade laboral não é só quanto é que a pessoa ganha no momento, é poder fazer

projectos de futuro para a sua vida. Tudo isto está posto em causa.

OA: O que é preciso fazer para recuperar a economia de cada país?

Temos de devolver às pessoas a capacidade de poderem subsistir nos seus países. Eu sou absolutamente a favor da livre circulação dentro e fora da Europa. Mas a livre circulação também é um direito a ficar, é o direito a não ser expulso do seu país porque não se encontra emprego. Já saíram de Portugal cerca de 300 mil portugueses, não porque quisessem sair, mas porque não têm emprego, e isso é um exílio forçado, é emigração, não é livre circulação.

Isto aqui; e de fora da Europa? Ao que nós assistimos no Mediterrâneo coloca toda a nossa humanidade em causa. São caixões a atravessar um mar – é insustentável. Não se resolve com a Interpol, com mais fronteiras, com prisões. O que se passa é que estas pessoas não têm como viver nos seus países e foram arrasadas. Por exemplo, a política do FMI para o Mali impediu o Mali de ter *stocks* alimentares para fazer face às quedas de produção – provocou a fome. A chamada comunidade internacional em grande medida é representante dos interesses estratégicos dessas empresas que estão a pilhar – em regime de monocultura, por exemplo – esses países.

OA: O que é que cada país pode fazer?

O grande desafio das sociedades é saber como é que as pessoas vão poder exercer a democracia de forma mais directa e participativa, como aprofundar a democracia, não podemos continuar a passar um cheque em branco a alguém de quatro em quatro anos, a política não pode ser a arte de nós não decidirmos nada. Há uma taxa de abstenção altíssima contra o rotativismo parlamentar e também ainda nada apareceu às pessoas como alternativa consistente, mas penso que a abstenção é um sintoma da crise do regime democrático representativo. Mas não significa que as pessoas estejam desinteressadas da política. Significa é que ainda não apareceram projectos sólidos. E o grande desafio hoje são projectos emancipadores. Pois não tenho dúvidas nenhuma de que o capitalismo está na sua fase de decadência máxima, incapaz de trazer o bem-estar às populações. O grande desafio hoje é como ter outro modo de produção sem ser pôr em causa as liberdades e garantias individuais, como foram postas na URSS, por exemplo. E era nisso que todos devíamos estar a pensar, não é salvar este nado-morto, é como começar de novo garantindo que a brutalidade não se segue à barbárie ou vice-versa.

OA: Como é que será o futuro do espaço europeu?

Acho que o futuro vai ser de grandes conflitos, mas acredito muito nos povos da Europa. Acho que a Europa foi palco historicamente das maiores atrocidades, mas também dos actos mais heróicos. Quem venceu em 1945 foi a civilização, não foi a barbárie, por isso temos razão para acreditar que os povos da Europa vão saber dar a volta a tudo de forma civilizada, defendendo princípios básicos como o direito ao emprego, o direito ao Estado Social e o direito a ninguém passar fome e ter acesso ao lazer.

Representação da Comissão Europeia

Uma ponte entre Bruxelas e Portugal

Sem que muitos dos cidadãos se apercebam, as diversas instituições da União Europeia estão presentes na vida quotidiana dos Estados membros. Situada no Largo Jean Monet, a Representação da Comissão Europeia em Portugal ocupa os dois últimos pisos de um edifício de 11 andares com uma inspiradora vista sobre Lisboa. Dividida nas áreas de política, imprensa e comunicação, a Representação faz a ponte entre os diferentes elementos da sociedade portuguesa e Bruxelas. Uma rota com dois sentidos, que visa traçar um retrato muito próximo das percepções que os portugueses têm da acção e políticas da União.



KATALIN GÖNCZY E JOÃO FARIA, ANÁLISE POLÍTICA



RAQUEL PATRÍCIO GOMES, IMPRENSA



TERESA VILELA, REDES DE INFORMAÇÃO

Análise política

“O nosso sector tem semelhanças com o sector tradicional de uma embaixada. Procuramos manter a Comissão Europeia informada dos desenvolvimentos políticos que vão ocorrendo nos Estados membros e que tenham repercussão europeia”, explica João Faria, responsável pela análise política. Relatam para Bruxelas o modo como as políticas europeias são vistas e interpretadas em Portugal e, por outro lado, ajudam à divulgação das políticas europeias.

Trabalham de forma próxima com todos os *stakeholders* envolvidos, onde se incluem a Assembleia da República, o Governo, associações patronais, sindicatos, entre muitos outros. “Não fazemos negociação ou gestão de fundos. A nossa tarefa é de informação e comunicação. Não preparamos decisões, trabalhamos como *political intelligence*”, sublinha Katalin Gönczy, analista política.

O sector político prepara uma diversidade de relatórios, a maioria sobre temas controversos. “Quando há algum tema político que tenha relevância europeia, procuramos investigar e relatamos para Bruxelas. Também nos é pedido que vejamos a posição do Governo e como é que os *stakeholders* reagem ou reagiriam no caso de uma reforma e de outros projectos”, acrescenta Katalin.

João Faria recorda o exemplo da iniciativa Programa Legislar Melhor. “Perguntaram-nos quais as áreas em que em Portugal há a percepção de que a União Europeia legislou demais ou mal. Este foi um relatório simples, porque não tivemos muito tempo para elaborá-lo.” O tema da legislação em excesso não é crítico em Portugal, mas o caso muda de figura no que respeita ao Reino Unido: por se tratar de um sistema da *common law*, as críticas quanto ao excesso de legislação europeia são muito vincadas. Em Portugal destaca-se a preocupação com as normas ambientais, tema sensível para os empresários nacionais a operarem num contexto de globalização, com concorrentes com padrões menos rigorosos. “Há no nosso país a percepção de que muitas vezes na transposição das directivas europeias para a lei portuguesa somos mais papistas que o Papa”, enfatiza João Faria.

Recentemente, o vice-presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, sublinhou que, apesar de os Estados membros poderem ir mais longe nas exigências presentes na legislação nacional, têm o dever de assumir a responsabilidade de quererem ser mais arrojados e darem passos maiores. Por vezes são tomadas decisões europeias com o objectivo de avançar paulatinamente e perceber como ocorre a evolução, para voltar a aprofundar a exigência dois ou três anos mais tarde. “Portugal, ao transpor uma directiva de forma mais exigente, pode em alguns casos ter benefícios, porque mais tarde já não terá de se adaptar de novo, mas é fundamental ponderar sempre o que é mais vantajoso”, explica Katalin.

Um exemplo claro é o caso das inspecções da ASAE, em que havia a percepção de que a lei portuguesa, ou pelo menos a sua aplicação, era mais rigorosa que a directiva. “Dizia-se no nosso país que Portugal tinha ido mais longe que Espanha, Alemanha ou França”, afirma João Faria, que acrescenta: “Ao transpor as directivas europeias, cada Estado membro deve ter em conta que estas estipulam obrigações de resultados e não de meios.”

Na análise política que tecem procuram fazer apreciações equilibradas, objectivas e imparciais. Muitas vezes são chamados ao exercício de tarefas de representação em sentido tradicional, como a promoção de conferências, palestras e seminários. “Uma das prioridades da Comissão tem a ver com a parceria transatlântica com os Estados Unidos. Organizámos recentemente um seminário com *stakeholders*, eurodeputados e associações empresariais”, conta Katalin Gönczy. No entanto, reconhecem que, “apesar



dos esforços, os cidadãos nacionais continuam a ver Bruxelas com distanciamento”.

De acordo com as sondagens do Eurobarómetro, o estado de confiança que a opinião pública portuguesa sentia nas instituições europeias diminuiu de forma significativa. “Vivemos um estado de paixão excepcional, confiávamos na Europa 40 pontos percentuais acima das nossas próprias instituições. Hoje, apesar de continuarmos com uma visão positiva, a diferença passou para 20 pontos”, explica João Faria.

Unidade de imprensa

A função de informação da Representação é extensa, pelo que a comunicação com a imprensa é uma peça fundamental. “Bruxelas tem o segundo maior corpo de jornalistas do mundo, sendo que o primeiro é a Casa Branca. Isto significa que temos de localizar o modo como lidamos com os jornalistas, e isso é feito pelas representações”, explica Raquel Patrício Gomes, assessora de imprensa.

A Comissão Europeia tem um serviço porta-voz na dependência do presidente, Jean-Claude Juncker, que trata da comunicação com a imprensa. A informação é depois adaptada localmente. “Em Portugal servimos de porta-voz da Comissão pela forma como intermediamos com os jornalistas. Respondemos também a pedidos de esclarecimento por parte da imprensa nacional e regional, esclarecendo os ângulos nacionais”, esclarece Raquel Gomes. “Na prática, todos os dias de manhã Bruxelas faz sair uma *newsletter* com os eventos para o dia, e nós fazemos sair uma versão portuguesa.”

Todas as actividades são definidas pela agenda europeia. A presidência Juncker tem promovido a ligação dos 28 comissários aos Estados membros, pelo que a visita dos comissários tem sido um ponto forte da agenda. “Temos tido imensas visitas e há sempre um programa de imprensa associado a essa visita.”

Na unidade de imprensa são também preparados *dossiers* temáticos e entregues regularmente a Bruxelas. “Veja, por exemplo, o tema migrações e os resgates dos imigrantes e refugiados. É natural que em Bruxelas queiram saber como é que a imprensa portuguesa está a seguir esse assunto. Cada Estado membro abordará o assunto de uma determinada forma; as migrações em Espanha são tratadas de forma



muito diferente de Itália ou da Finlândia.” Em Portugal a imprensa tem destacado a situação da Grécia e a forma como a União Europeia tem auxiliado os gregos. “Destacam-se ainda questões como o emprego, o empreendedorismo... o *dossier* do comissário Carlos Moedas também tem despertado o interesse dos *media* no nosso país.”

Comunicação e organização de eventos

O sector de comunicação e organização de eventos trabalha com iniciativas em grande escala, onde se incluem conferências, *workshops* e a coordenação das três redes de formação para a Europa.

Os centros Europe Direct fazem a comunicação local com os cidadãos. “Temos 19 centros em Portugal, com o objectivo de explicar à população o que é feito em toda a União Europeia”, explica Teresa Vilela, coordenadora das redes de informação Europe Direct em Portugal. “Os centros funcionam em estruturas de acolhimento, em que as instituições recebem subvenções para funcionarem.” Os centros de documentação europeia são outra das redes de informação – estes localizam-se em bibliotecas, também com o objectivo de disseminar informação. Por último, destaca-se o Team Europe – rede de conferencistas que se voluntariam para falar sobre temas da União Europeia.

Na Representação funciona ainda o Espaço Europa, que é partilhado entre a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu. Aqui recebem cidadãos e visitas de escolas. “Os cidadãos vêm apresentar queixas ou pedir informações, como, por exemplo, do que precisam para ir trabalhar para um outro Estado membro. Quando não conseguimos responder, facultamos o número gratuito de Bruxelas, único e grátis, onde são respondidas todas as questões.” (Ver caixa.)

Para as várias iniciativas contam com diversos parceiros. “Recentemente organizámos o Dia da Europa. O ano passado organizámos a Narrativa para a Europa, chamámos bibliotecas, centros culturais, os nossos parceiros de informação, e pedimos que desenvolvessem instrumentos ao nível do cidadão. Foi muito produtivo, porque houve muita adesão”, comenta Teresa Vilela. “Sendo uma delegação pequena, não conseguimos chegar a toda a gente, mas procuramos envolver os nossos *stakeholders* e procurar pessoas que falem sobre temas que interessem a Portugal.”



MARIA AIRES SOARES

EUROPE DIRECT

Os cidadãos podem utilizar um número de telefone gratuito - 00800 6 7 8 9 10 11 - em qualquer ponto da União Europeia, enviar uma mensagem electrónica ou participar num *chat* em linha com um membro da equipa do Europe Direct. É o número que dá informações e responde a perguntas sobre a União Europeia nas 23 línguas oficiais.

Maria Aires Soares Directora da Representação da Comissão Europeia em Portugal

OA: Terá a Representação divulgação suficiente junto da população portuguesa?

Relativamente à acção da própria Representação para envolver os cidadãos portugueses nas questões europeias, importa sublinhar que, quando falamos das delegações nacionais da Comissão Europeia, falamos necessariamente de um poder de alcance directo limitado junto do grande público. Ainda que fortemente incentivada pela Representação, esta ponte estabelece-se maioritariamente de forma indirecta: *i. e.*, a Representação recorre aos seus contactos com os principais elementos difusores e multiplicadores de informação (*media, stakeholders, etc.*) para chegar ao cidadão. De facto, esta acção pode até revelar-se bastante mais pertinente do que um contacto directo, porque nos permite recorrer a fontes preexistentes de difusão e que gozam já de reconhecimento por parte dos cidadãos.

Em todo o caso, a fonte primária de comunicação e informação ao cidadão é constituída pelos próprios serviços centrais de comunicação em Bruxelas, nomeadamente o próprio *site* da Comissão.

O Tribunal Unificado de Patentes



1 Em 10 de abril de 2015, a Assembleia da República aprovou a Proposta de Resolução n.º 98/XII, que aprova o Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes, assinado em Bruxelas em 19 de fevereiro de 2013. Entretanto, oito outros Estados membros da União Europeia ratificaram esse Acordo. Entre eles incluem-se a França e o Reino Unido, cuja ratificação é necessária para a respectiva entrada em vigor.

Por seu turno, em dois acórdãos proferidos em 5 de Maio de 2015 o Tribunal de Justiça da União Europeia negou provimento aos recursos de anulação interpostos

pela Espanha do Regulamento (UE) n.º 1257/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2012, que regulamenta a cooperação reforçada no domínio da criação da protecção unitária de patentes, e do Regulamento n.º 1260/2012, do Conselho, de 17 de Dezembro de 2012, que regulamenta uma cooperação reforçada no domínio da criação da protecção de patente unitária no que diz respeito ao regime da tradução aplicável.

A denominada patente europeia de efeito unitário e o sistema jurisdicional instituído a fim de conhecer do contencioso a ela respeitante, assente na criação de um Tribunal Unificado de Patentes, consolidam-se, assim, gradualmente.

2 O caminho até aqui percorrido foi longo: desde a Convenção sobre a Patente Comunitária, celebrada no Luxemburgo em 1975, que nunca entrou em vigor, foram imensos os esforços empreendidos no sentido da criação de uma patente unitária para toda a União Europeia. Esses esforços foram, todavia, durante muito tempo baldados, devido sobretudo a questões linguísticas e a questões relacionadas com a competência jurisdicional para os litígios relacionados com a patente em causa. Quanto a estes pontos, revelou-se até hoje impossível a unanimidade entre os Estados membros.

Reflecte-se aqui o facto de o regime das patentes

“A DENOMINADA PATENTE EUROPEIA DE EFEITO UNITÁRIO E O SISTEMA JURISDICCIONAL INSTITUÍDO A FIM DE CONHECER DO CONTENCIOSO A ELA RESPEITANTE, ASSENTE NA CRIAÇÃO DE UM TRIBUNAL UNIFICADO DE PATENTES, CONSOLIDAM-SE, ASSIM, GRADUALMENTE”

Reflecte-se aqui o facto de o regime das patentes contender com a própria soberania dos Estados; e de na União Europeia, apesar de todas as transferências de soberania já verificadas, nem todos os Estados se terem disposto a fazer as concessões necessárias para a criação de uma patente unitária.

Estão em causa, por outro lado, diferentes interesses nacionais, sendo muito nítida nesta matéria a oposição entre os países exportadores e os países importadores de tecnologia. Para os primeiros, é essencial conseguir uma protecção unitária das patentes em toda a União Europeia a baixo custo, o que implica um regime linguístico que dispense a sua tradução em todas as línguas nacionais e uma jurisdição unificada. Para os segundos (ou ao menos para alguns deles) será porventura mais relevante acautelar a tradução das patentes oriundas dos demais nas respectivas línguas e a preservação da competência dos tribunais locais, em ordem a facilitar a utilização da tecnologia estrangeira pelas empresas neles estabelecidas. As dificuldades de implementação de uma patente unitária europeia são, assim, também um reflexo da diversa situação económica dos Estados membros da União Europeia.

3 Os instrumentos normativos que regulam a patente europeia de efeito unitário, o seu regime linguístico e a jurisdição competente para conhecer dos litígios a ela respeitantes procuraram estabelecer um compromisso entre estes diferentes interesses.

Para tanto instituíram, através de uma “cooperação reforçada” entre um conjunto significativo de Estados membros, uma protecção uniforme para as patentes europeias outorgadas ao abrigo da Convenção da Patente Europeia em todos os Estados que nela participam, dispensando a tradução *a priori* e a validação dessa patente em todos os países em que o seu titular queira fazê-la valer e sujeitando a uma instância supranacional os litígios que



a respeito dela se suscitem. A patente europeia de efeito unitário é, assim, fruto de um acordo particular para os efeitos do disposto no art. 142.º, n.º 1, da Convenção da Patente Europeia.

Os efeitos mais negativos deste regime para as empresas utilizadoras de tecnologia estrangeira são mitigados, por um lado, através da previsão do fornecimento de uma tradução integral da patente, em caso de litígio, ao alegado infractor e da atendibilidade do eventual desconhecimento da patente por este na fixação da indemnização devida ao respectivo titular; e, por outro, através da descentralização do Tribunal Unificado de Patentes, que pode funcionar em primeira instância não apenas através da sua Divisão Central (que terá sede em Paris e secções em Londres e Munique), mas também em divisões regionais e locais.

No que respeita ao regime linguístico da patente, que a Espanha havia impugnado, tem interesse notar que, para o Tribunal de Justiça da União Europeia, as referências, nos tratados, à utilização das línguas na União não podem ser consideradas a manifestação de um princípio geral do direito da União, nos termos do qual tudo o que seja susceptível de afectar os interesses de um cidadão da União deve ser redigido na sua língua em todas as circunstâncias; por outro lado, a opção do Regulamento por um tratamento diferenciado das línguas alemã, francesa e inglesa é, segundo o Tribunal, adequada e proporcionada à finalidade prosseguida pelo mesmo: a criação de um regime de tradução uniforme e simplificado aplicável à patente europeia de efeito unitário; objectivo esse cuja legitimidade é, também segundo o Tribunal, incontestável, atenta a complexidade e os custos para o requerente de uma patente europeia que pretenda obter a protecção da sua invenção no território de todos os Estados membros.

4 A entrada em vigor destes instrumentos normativos está agora dependente da ratificação do Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes por pelo menos mais quatro dos Estados membros da União que o

subscreveram, entre os quais, necessariamente, a Alemanha.

Portugal aderiu ao projecto da patente europeia de efeito unitário, ao contrário de Espanha e de Itália (que todavia subscreveu o Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes); o que está em consonância com a abertura ao comércio internacional evidenciada pelo país em numerosos outros domínios da actividade económica ao longo das últimas décadas.

Está contudo por determinar o impacto dessa adesão na economia nacional. Sendo actualmente a maioria das patentes europeias detidas por empresas estrangeiras – grande parte delas, aliás, sediadas fora da própria União Europeia –, é de supor que serão também estas as principais beneficiárias de patentes europeias de efeito unificado. Para as empresas nacionais que sejam essencialmente utilizadoras de tecnologia estrangeira, os custos associados à verificação da existência de exclusivos sobre esta poderão elevar-se, ainda que marginalmente, na medida em que não se encontrem disponíveis traduções em português das patentes europeias de efeito unitário.

Por outro lado, se não for criada em Portugal uma divisão local do Tribunal Unificado de Patentes, como seria desejável, e se o país não participar em qualquer divisão regional, as empresas portuguesas terão de se defender de eventuais acções de infracção dessas patentes (assim como das simples patentes europeias) perante tribunais localizados em países estrangeiros, e em línguas estrangeiras, arcando com os custos a isso inerentes.

5 Independentemente disso, não parece que a patente europeia de efeito unificado permita, para já, alcançar o almejado objectivo de criar uma patente unitária para o mercado interno europeu.

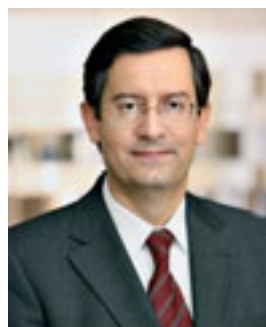
Desde logo porque não abrange toda a União Europeia: dois Estados membros desta (Espanha e Itália) não integram a cooperação reforçada que a instituiu e não há a certeza de que os restantes ratifiquem o Acordo sobre o Tribunal Unificado de Patentes. Aliás, dois destes (Croácia e Polónia) não o subscreveram sequer. Coexistirão assim, necessariamente, dentro da União Europeia, patentes europeias com e sem efeito unitário, além de patentes nacionais. Mais grave, porventura, é que a circunstância de certos Estados membros da União Europeia ficarem arredados do sistema da patente europeia de efeito unitário poderá dar às empresas neles estabelecidas – que não estarão limitadas na sua actividade por patentes desse tipo – uma vantagem competitiva sobre as empresas dos demais Estados membros, com eventual repercussão no comércio internacional.

Acresce que a patente europeia de efeito unificado se encontra submetida a uma pluralidade de fontes, que compromete a almejada uniformidade do seu regime, na medida em que é disciplinada em parte pelo Direito da União Europeia, noutra por fontes de Direito Internacional e noutra ainda pelos Direitos nacionais dos Estados membros – mormente pelo que respeita à patente enquanto objecto de propriedade, o do Estado do domicílio ou estabelecimento do respectivo requerente (ou, quando este se encontre domiciliado ou estabelecido fora do território dos Estados membros participantes, pela lei do Estado da sede da

**“PORTUGAL ADERIU
AO PROJECTO DA
PATENTE EUROPEIA DE
EFEITO UNITÁRIO, AO
CONTRÁRIO DE ESPANHA
E DE ITÁLIA (QUE
TODAVIA SUBSCREVEU
O ACORDO RELATIVO AO
TRIBUNAL UNIFICADO DE
PATENTES); O QUE ESTÁ
EM CONSONÂNCIA COM A
ABERTURA AO COMÉRCIO
INTERNACIONAL
EVIDENCIADA PELO PAÍS
EM NUMEROSOS OUTROS
DOMÍNIOS DA ACTIVIDADE
ECONÓMICA AO LONGO
DAS ÚLTIMAS DÉCADAS.
ESTÁ CONTUDO POR
DETERMINAR O IMPACTO
DESSA ADESÃO NA
ECONOMIA NACIONAL”**

Organização Europeia de Patentes, ou seja, a lei alemã). Donde resulta inevitavelmente uma certa fragmentação do regime das patentes em apreço.

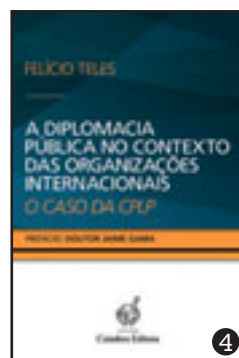
Estas porventura as maiores limitações de que o projecto em apreço enferma. O futuro dirá se a União Europeia será capaz de superá-las, concluindo um edifício normativo iniciado há mais de 40 anos.



Dário Moura Vicente
Advogado

Professor Catedrático da
Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

Biblioteca Jurídica



1 - DIREITO DA RELIGIÃO

A obra divulga as fontes do Direito da Religião que se apresentam relevantes na ordem jurídica portuguesa. O Direito assume vários papéis fundamentais, como atribuir direitos, separar intervenções, limitar poderes e também conferir mecanismos de defesa aos cidadãos. Para isso muito contribuiu a Lei da Liberdade Religiosa, de 2001, que rapidamente se tornou um diploma modelar e com uma forte repercussão jurídica internacional.

Vários autores
INCM

2 - CÓDIGO CIVIL ANOTADO - VOLUME VI

O último volume desta colecção é dedicado ao Direito das Sucessões (arts. 2024.º a 2334.º). Todas as normas contêm notas e comentários, remissões, jurisprudência e pareceres. Em anexo o leitor encontrará o Regime do Processo de Inventário, igualmente anotado, e o Regulamento (UE) n.º 650/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012, incluindo o regime do Certificado Sucessório Europeu.

José Alberto R. L. González
Quid Juris

3 - NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, entrou em vigor a partir do dia 7 de Abril de 2015 e veio marcar uma nova era nas relações jurídico-administrativas. Neste livro, o autor clarifica alguns aspectos legais mais complexos e esclarece a

aplicabilidade das normas através de notas claras e objectivas e de uma selecção de jurisprudência sobre o tema.

Carlos José Batalhão
Porto Editora

4 - A DIPLOMACIA PÚBLICA NO CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS - O CASO DA CPLP

A diplomacia pública tem hoje de se afirmar num mundo marcado pelos avanços tecnológicos. Este instrumento de política externa procura chegar à opinião pública para, e por via desta, exercer influência sobre os respectivos governos ou instâncias decisórias. A obra dedica-se ao estudo de caso da CPLP, sublinhando dificuldades e constrangimentos, mas também enfatizando as potencialidades no caso desta organização.

Felício Teles
Coimbra Editora

5 - ENCICLOPÉDIA DE DIREITO E SEGURANÇA

A enciclopédia reúne o contributo de vários autores com experiência consolidada no ensino e na investigação dos domínios que complementam o Direito e da segurança no contexto próprio do Estado Democrático. Destacam-se as colaborações de investigadores da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, do Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade do Instituto de Direito e Segurança.

Org. Jorge Bacelar Gouveia e Sofia Santos
Almedina

Direito também é ...

Schengen

O Espaço Schengen, um espaço de livre circulação, sem fronteiras internas, que cobre actualmente a maior parte da Europa, é uma das maiores realizações da União Europeia (UE). No seu interior, as pessoas podem circular livremente de um país para outro sem terem de mostrar o passaporte. Foi instituído em 1985, quando cinco Estados membros assinaram o Acordo de Schengen, assinalando assim o início de uma cooperação destinada a eliminar os controlos nas suas fronteiras internas.

O Acto Único Europeu marca formalmente o nascimento da política de fronteiras da EU ao acrescentar ao Tratado de Roma, em 1986, o artigo 8.º-A, onde se define o mercado interno como “um espaço sem fronteiras internas no qual a livre circulação das pessoas, mercadorias, dos serviços e dos capitais é assegurada”.

Fortes divergências de interpretação a que este preceito deu azo entre os Estados membros fizeram com que a sua implementação ficasse adiada até à entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, em 1 de Maio de 1999, que, ao integrar no artigo 62.º o acervo de Schengen, contribuiu decisivamente para a política central da União Europeia (UE) destinada a perdurar no futuro, muito por força da pressão imigratória sem precedentes a que UE, no seu conjunto, se encontra sujeita.

Um espaço único sem controlo nas fronteiras internas exige uma política comum em matéria de gestão das fronteiras externas. O acervo aplicável às fronteiras externas do Espaço Schengen foi incorporado na ordem jurídica da UE pelo Tratado de Amesterdão. Um dos marcos fundamentais deste processo foi a criação da Agência Europeia da Gestão de Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da UE (FRONTEX - Regulamento CE n.º 2007/2004, do Conselho).



A agência coordena vários tipos de intervenções, como as operações conjuntas nas fronteiras marítimas e terrestres, e, a pedido, destaca equipas de intervenção rápida, constituídas por guardas fronteiriços nacionais (as chamadas equipas RABIT), para os Estados membros confrontados com uma situação de emergência excepcional nas suas fronteiras externas.

A Europa tem sido, nestes últimos meses - anos até -, palco de uma migração irregular, com especial relevo para a que tem como destino a fronteira mediterrânica. Os programas europeus têm sido impotentes para evitar a chegada de milhares de pessoas que procuram na Europa



refúgio, fogem da guerra, da fome e das perseguições religiosas; muitas morrem no mar.

A UE tem de continuar a tomar medidas para fazer face à imigração ilegal, contudo o reforço do controlo nas fronteiras externas não deverá impedir o acesso a sistemas de protecção de pessoas em situações de risco e de grande vulnerabilidade. O Parlamento Europeu apelou ao aprofundamento da gestão integrada das fronteiras, preconizando, inclusivamente, que o papel da FRONTEX seja reforçado, de modo a aumentar a sua capacidade de resposta.

Os Estados membros ainda não encontraram mecanismos que permitam resolver o problema das migrações na sua última fronteira. É consensual que esta é uma questão europeia e que reclama uma solução europeia.

Não obstante o acordo quanto ao diagnóstico da situação no Mediterrâneo, a terapêutica é difícil de fixar. Para Paula Fragoso Martins, Advogada e professora auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, “as medidas adoptadas pela União para responder à tragédia do Mediterrâneo assumem uma dupla dimensão: uma dimensão interna, uma vez que se prendem com as políticas europeias de imigração e asilo; e uma dimensão externa, na medida em que envolvem decisões de política externa e segurança comum, inclusivamente com implicações no domínio militar e da defesa. Ora, nestes domínios o consenso europeu não é, tradicionalmente, fácil, nem evidente. Introduzidas com o Tratado de Maastricht, as políticas da justiça e assuntos internos e a política externa e de segurança comum encontravam-se, nos anos 90, plenamente sujeitas a uma lógica intergovernamental, de cooperação internacional, em que os Estados acordavam actuar por acordo unânime entre todos. A razão para isso é simples: trata-se de matérias próximas do núcleo da soberania nacional relativamente às quais os Estados não estavam dispostos a perder o seu direito de veto. Certo que hoje já não é inteiramente assim.

Na sequência do Tratado de Amesterdão, as matérias da imigração e asilo foram plenamente “integradas” – sujeitas

ao método da integração – e desenrolam-se hoje num quadro decisório baseado na maioria qualificada dos Estados, com envolvimento da Comissão e do Parlamento europeus. Ainda assim, é significativo que três dos Estados membros mais antigos se mantenham afastados destas políticas e das medidas adoptadas neste âmbito: o Reino Unido, a Irlanda e a Dinamarca. Em matéria de imigração e asilo, a Europa – como noutros domínios – também se faz de geometrias variáveis e ritmos diferenciados. Mais significativas, porém, são as dificuldades e limitações de implementação da política externa e de segurança comum da União. Aqui, mesmo depois de Lisboa, continua a prevalecer a lógica da unanimidade entre os Estados, do acordo, possível ou impossível, entre

os 28, designadamente para a adopção de medidas com implicações militares ou de defesa.

A crise no Mediterrâneo é, para além de tudo, um problema de Direitos Humanos e a Europa tem o dever de proteger os milhares de refugiados à luz do Direito Internacional. A resposta poderá passar por uma política comum de asilo que garanta aos refugiados acolhimento e protecção suficientes para lhes garantir um nível de vida digno.

O asilo é uma forma de protecção internacional concedida às pessoas que fogem dos seus países de origem por causa de receios fundamentados de perseguições. Esta protecção também é concedida a pessoas que enfrentam o risco real de sofrer ofensas graves se regressarem ao seu país de origem. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em 2013, mais de 890 mil pessoas pediram asilo em todo o mundo.

Mas aqui o consenso parece, por ora, impossível. Desde logo pela questão geográfica que penaliza os países do Sul e pela desigualdade no acolhimento e permanência, já que os pedidos de asilo sobrecarregam sobretudo os países do Norte.

Segundo o relatório da EUROSTAT, o número de pedidos de protecção internacional na União Europeia (UE-28) em 2014 foi de 626.027 mais 191 mil (+41%) do que em 2013. A Alemanha foi, em 2014, em números absolutos, o país que teve mais pedidos de protecção (202.645), mas, quando consideramos o número de pedidos de asilo por milhão de habitantes, é a Suécia que surge em primeiro lugar, com 8456 pedidos, seguida da Hungria, Malta, Áustria, Dinamarca e, só depois, a Alemanha. Neste rácio, o nosso país encontra-se bem na cauda da Europa, apenas com 42 pedidos por milhão de habitantes.

Na reunião de 18 de Maio próximo passado, em Bruxelas, os líderes europeus concordaram que é imperativo encontrar uma resposta urgente para a crise migratória do Mediterrâneo; porém, a proposta apresentada pela Comissão Europeia, no âmbito da nova Estratégia para a Imigração 2015, de atribuição de quotas nacionais foi rejeitada pelos Estados membros.



Legislação

REGIME DO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril - Diário da República, série I, n.º 77 - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo 336.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2008/94/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2008, relativa à proteção dos trabalhadores assalariados em caso de insolvência do empregador.

PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril - Diário da República, série I, n.º 78 - Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 232/2008, de 11 de março.

ALTERAÇÕES À LEI PENAL EM MATÉRIA DE CORRUPÇÃO
Lei n.º 30/2015, de 22 de abril - Diário da República, série

I, n.º 78 - Assembleia da República

Trigésima sexta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL

Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março - Diário da República, série I, n.º 79 - Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local.

DIREITOS DE AUTOR

Lei n.º 32/2015, de 24 de abril - Diário da República, série I, n.º 80 - Assembleia da República

Transpõe a Diretiva n.º 2012/28/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativa a determinadas

utilizações permitidas de obras órfãs, e procede à décima alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março.

PROTEÇÃO CONSULAR

Diretiva do Conselho da União Europeia (UE) n.º 2015/637, de 24 de abril - Jornal Oficial da União Europeia, série L, n.º 106 - Relativa a medidas de coordenação e cooperação para facilitar a proteção consular dos cidadãos da União não representados em países terceiros e que revoga a Decisão 95/553/CE.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

Lei n.º 33/2015, de 27 de abril - Diário da República, série I, n.º 81 - Assembleia da República
 Segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

NOVO ESTATUTO DAS ESTRADAS DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

Lei n.º 34/2015, de 27 de abril - Diário da República, série I, n.º 81 - Assembleia da República
 Aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.

LEI DO JOGO

Decreto-Lei n.º 64/2015, de 29 de abril - Diário da República, série I, n.º 83 - Ministério da Economia
 Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, que reformula a Lei do Jogo.

ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DA PUBLICIDADE

Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril - Diário da República, série I, n.º 83 - Ministério da Economia
 No uso da autorização legislativa pela Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro, aprova o Regime Jurídico dos Jogos e Apostas

Online e altera o Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, a Tabela Geral do Imposto do Selo, e o Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho.

APOSTAS DESPORTIVAS À COTA DE BASE TERRITORIAL
Decreto-Lei n.º 67/2015, de 29 de abril - Diário da República, série I, n.º 83 - Ministério da Economia

No uso da autorização legislativa pela Lei n.º 73/2014, de 2 de setembro, aprova o regime jurídico da exploração e prática das apostas desportivas à cota de base territorial, e altera a Tabela Geral do Imposto do Selo, e os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO

Portaria n.º 119-A/2015, de 30 de abril - Diário da República, série I, 2.º suplemento, n.º 84 - Ministério das Finanças
 Aprova o modelo de declaração de contratos de fornecimento (modelo 2 do IMI), bem como as respetivas instruções de preenchimento.

ALTERAÇÃO AO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU

Lei n.º 35/2015, de 4 de maio - Diário da República, série I, n.º 85 - Assembleia da República
 Primeira alteração à Lei n.º 65/2003, de 23 de agosto, que aprova o regime jurídico do mandado de detenção europeu, em cumprimento da Decisão-Quadro 2009/299/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido.

EXECUÇÃO DE DECISÕES SOBRE MEDIDAS DE COAÇÃO EM ALTERNATIVA À PRISÃO PREVENTIVA

Lei n.º 36/2015, de 4 de maio - Diário da República, série I, n.º 85 - Assembleia da República
 Estabelece o regime jurídico da emissão, do reconhecimento

Principais Destaques da Legislação - Fevereiro - Abril 2015



www.legis-palop.org/bd

- Alteração da Lei da Aviação Civil (Lei 4/15, 10/04)
- Orçamento Geral do Estado Revisto para o Exercício Económico de 2015 (Lei 3/15, 09/04)
- Regulamento das Organizações Não Governamentais - ONG (Dec Presidencial 74/15, 23/03)
- Norma Angolana sobre a Protecção Contra Descargas Atmosféricas (Dec Presidencial 63/15, 09/03)
- Medidas para fazer face à actual situação económica de Angola (Dec Presidencial 56/15, 05/03)
- Lei sobre Organização e Funcionamento dos Tribunais da Jurisdição Comum (Lei 2/15, 02/02)
- Plano Estratégico Integrado para as Economias Criativas (Resolução 34/2015, 29/04)
- Código da Contratação Pública (Lei 88/VIII/2015, 14/04)
- Regime Jurídico da Remoção, Transporte, Inumação, Exumação, Trasladação e Cremação de Cadáveres (DL 15/2015, 04/03)
- Código de Ética e Conduta dos Funcionários Públicos (Resolução 6/2015, 11/02)
- Plano Estratégico Nacional das Microfinanças (Resolução 5/2015, 11/02)
- Determina que a Unidade Técnica Operacional e de Gestão do Sistema Legis-PALOP em Moçambique passa a integrar o Departamento de Documentação e Informação do Ministério da Justiça (Despacho 20/02/2015)
- Fixação de profundidades e distâncias mínimas da costa ou áreas geográficas para a pesca da gamba e da lagosta (Diploma Ministerial 45/2015, 20/02)
- Criação do Observatório Nacional de Saúde (Diploma Ministerial 35/2015, 11/02)
- Criação da Célula de Apoio e Seguimento de Vendas, abreviadamente designada CASV, enquanto serviço operacional do Fundo de Estabilização de Preços de Produtos Básicos (Despacho conjunto 01/2015, 23/02)



UTOG-R
 Unidade Técnica Operacional e de Gestão da Base de Dados Jurídico dos PALOP REGIONAL

Alameda dos Oceanos, Lote 3.14.04 H - Escritório J, 1990-196 Lisboa Portugal Tel. (+351) 218 941 107 Fax. (+351) 218 941 132



e da fiscalização da execução de decisões sobre medidas de coação em alternativa à prisão preventiva, bem como da entrega de uma pessoa singular entre Estados membros no caso de incumprimento das medidas impostas, transpondo a Decisão-Quadro 2009/829/JAI do Conselho, de 23 de outubro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

Lei n.º 37/2015, de 5 de maio – Diário da República, série I, n.º 86 – Assembleia da República

Estabelece os princípios gerais que regem a organização e o funcionamento da identificação criminal, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão-Quadro 2009/315/JAI, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009, relativa à organização e ao conteúdo do intercâmbio de informações extraídas do registo criminal entre os Estados membros, e revoga a Lei n.º 57/98, de 18 de agosto.

ORGANIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Lei n.º 38/2015, de 11 de maio – Diário da República, série I, n.º 90 – Assembleia da República

Primeira alteração à Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, e segunda alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal.

ALTERAÇÃO AO SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL
Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio – Diário da República, série I, n.º 90 – Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.

REGIME DE LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE

Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Diário da República, série I, n.º 90 – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do título único ambiental.

DIREITO À IGUALDADE NO ACESSO A EMPREGO E NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Diário da República, série I, n.º 93 – Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

COMPRA DE ATIVOS

Decisão do Banco Central Europeu n.º 2015/774, de 14 de maio – Jornal Oficial da União Europeia, série L, n.º 121 – Relativa a um programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários (BCE/2015/10).

ÍNDICES

Aviso n.º 5586/2015, de 22 de maio – Diário da República, série II, n.º 99 – Ministério da Economia

Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art. 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

LEI ORGÂNICA DO BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 5586/2015, de 22 de maio – Diário da República, série II, n.º 99

Sétima alteração à Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, determinando um novo modelo de designação do Governador do Banco de Portugal e dos demais membros do conselho de administração.

EMOLUMENTOS CONSULARES

Aviso n.º 5660/2015, de 25 de maio – Diário da República, série II, n.º 100 – Ministério dos Negócios Estrangeiros

Taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de junho de 2015.

Jurisprudência

PRAZO PARA RECURSO DE REVISTA

Acórdão do STJ de 2015-05-06, processo n.º 3141/2010

I – O DL n.º 150/2014, de 13/10, visou fazer face à situação de excepcionalidade provocada pelos constrangimentos técnicos que afectaram o acesso e a utilização do sistema informático que serve de suporte à actividade dos tribunais (CITIUS), aplicando-se aos actos processuais praticados ou a praticar a partir de 26 de Agosto de 2014.

II – Não vigorando o sistema CITIUS nos Tribunais superiores, o prazo de recurso de revista dum acórdão da Relação que foi notificado à parte em 29/09/2014 não se suspendeu por aplicação do art. 5.º, n.º 1, do mencionado diploma, pois o legislador só quis abranger nesta suspensão os actos que apenas eram praticáveis através do sistema CITIUS.

SERVIDÃO AERONÁUTICA CIVIL

Acórdão do TCASul de 2015-05-14, processo n.º 11422/2014

1. À determinação do valor da indemnização por decorrência da constituição da servidão aeronáutica civil, matéria não regulada no DL 45 987, de 22.10.1964, é aplicável o regime do Código das Expropriações, art. 8.º, n.º 3, Lei 168/99, 18.09.
2. A discussão litigiosa da eventual indemnização dela decorrente é da competência dos tribunais judiciais – arts. 38.º e ss., CE.

MEIOS DE PROVA ADMISSÍVEIS

Acórdão da R. Lisboa de 2015-05-14, processo n.º 1938/2012



I - A prova não se resume à directa. Relevantes neste ponto, para além dos meios de prova directos, são os procedimentos lógicos para prova indirecta, de conhecimento ou dedução de um facto desconhecido a partir de um facto conhecido: as presunções.

II - Entre os meios de prova admissíveis em processo penal, o tribunal pode socorrer-se de presunções judiciais ou máximas da experiência inspiradas nos juízos correntes de probabilidade, nos princípios da lógica ou nos próprios dados da intuição humana.

III - Deste modo, na passagem do facto conhecido para a aquisição (ou para a prova) do facto desconhecido têm de intervir, pois, juízos de avaliação através de procedimentos lógicos e intelectuais, que permitam fundamentamente afirmar, segundo as regras da experiência, que determinada facto, não anteriormente conhecido nem directamente provado, é a natural consequência, ou resulta com toda a probabilidade próxima da certeza, ou para além de toda a dúvida razoável, de um facto conhecido.

IV - A atenuação especial ao abrigo do regime visando os jovens adultos não é de aplicação necessária e obrigatória; não opera de forma automática, sendo de apreciar casuisticamente; é de conhecimento officioso; a consideração da sua aplicação não constitui uma mera faculdade do juiz, mas antes um poder-dever vinculado que o juiz deve (tem de) usar sempre que se verifiquem os respectivos pressupostos, sendo de concessão vinculada; é de aplicar sempre que procedam sérias razões para crer

que da atenuação resultam vantagens para a reinserção social do jovem condenado, sendo a aplicação em tais circunstâncias obrigatória e officiosa, havendo a obrigação, ou pelo menos não se dispensando a equacionação da pertinência ou inconveniência da sua aplicação; justificando-se a opção ainda que se considere inaplicável o regime, isto é, devendo ser fundamentada a aplicação ou não aplicação.

**APURAMENTO DO RENDIMENTO MENSAL DO LESADO
Acórdão do TC n.º 273/2015, de 2015-05-19, processo n.º 1121/2014**

Julga inconstitucional, por violação da reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da República em matéria de direitos, liberdades e garantias prevista no artigo 165.º, n.º 1, alínea b), da Constituição, a norma do n.º 7 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 153/2008, de 6 de Agosto, correspondente ao entendimento segundo o qual, nas acções destinadas à efectivação da responsabilidade civil decorrente de acidente de viação, para efeitos de apuramento do rendimento mensal do lesado, no âmbito da determinação do montante da indemnização por danos patrimoniais a atribuir ao mesmo, o tribunal apenas pode valorar os rendimentos líquidos auferidos à data do acidente que se encontrem fiscalmente comprovados, após cumprimento das obrigações declarativas legalmente fixadas para tal período.

“Do campo de jogos para a sala do Tribunal”



PAULA MIGUEL

RUI CHUMBITA NUNES



O Direito faz parte da vida de Paula Miguel “desde sempre”, mas, apesar de o “bichinho estar lá”, a jovem estagiária “fugiu das áreas de Humanidades por causa do inglês e das línguas estrangeiras, que detestava”, e acabou por fazer o seu percurso no ensino secundário na área de Desporto. Contudo, chegada ao final do 12.º ano, viu-se confrontada com a necessidade de escolher a área que iria levá-la à sua profissão no futuro: “Tive de decidir se continuava em Desporto ou se ia para uma das outras opções que a própria área de Ciências oferecia. Então, entrei em Gestão de Empresas. Mas comecei a pensar seriamente que Gestão de Empresas não tinha nada a ver comigo, e aí decidi enveredar por Direito.”

Se até à sua entrada no curso de Direito o seu percurso não foi linear, após a entrada também não. A jovem Advogada estagiária inscreveu-se em 2001, fez o primeiro ano e depois interrompeu os estudos, tendo regressado mais tarde e terminado o curso. “Sempre estudei e trabalhei. As experiências profissionais que tive antes de enveredar pelo Direito foram muito benéficas. Trabalhei numa conservatória do registo predial, em Setúbal, onde tive um contacto directo com o Direito a nível notarial e onde aprendi muito”, lembra.

A jovem estagiária confessa-se “completamente à vontade nesta área”, mas afirma ter “várias áreas de eleição”. “Comecei a fazer o mestrado em Direito do Trabalho e das Empresas no ISCTE, focado no mundo empresarial. Gosto muito do Direito do Trabalho, gosto muito dos direitos reais, tudo o que está relacionado com o registo e o notariado adoro. Gosto de Direito Penal e de Direito das Insolvências”, enumera, rematando: “É complicado dizer o que mais me atrai nesta área, porque me atrai muita coisa. Talvez o saber que está em constante mutação; e, claro, defender as pessoas, é isto que me atrai no Direito.”

Paula Miguel fez todo o seu estágio no escritório do Dr. Rui Chumbita Nunes, em Setúbal, onde revela estar a “aprender muito. O contacto directo com os processos, a maneira como se faz, a parte prática, como se elaboram as peças, requerimentos, tudo, aprendi aqui”, revela.



Sobre o futuro ainda não sabe o que a espera, mas com um currículo onde se contam já ano e meio de experiência em conservatória e quatro anos como administradora de processos numa imobiliária, só mesmo a crise económica a poderá assustar...

Mais prática, menos teoria

Rui Chumbita Nunes efectivou a sua inscrição na Ordem dos Advogados em 1996, quase 20 anos depois de ter terminado o curso. Pelo meio, trabalhou em autarquias, razão que o levou a “suspender o estágio, porque achava que era incompatível com o exercício da profissão de Advogado. Não era nada, mas essa era a minha maneira de ver as coisas”, conta o causídico.

O patrono de Paula Miguel recorda que, na altura em que fez o seu estágio, os estagiários eram “pouco acompanhados pelos patronos, íamos vendo as peças processuais, mas só um ou outro [patrono] ia acompanhando os estagiários. Isso permitiu-me ir evoluindo. Antigamente não havia limitação de estagiários, agora há”, lembra. Talvez por isso Rui Chumbita Nunes esforça-se para que os seus estagiários tenham “acesso a tudo e vão comigo para todo o lado, o que os ajuda muito. Vão comigo para os julgamentos e podem até participar neles, dependendo do tipo de julgamento que é e da fase do estágio em que estão”, acrescenta.

Outra diferença que o Advogado encontra em relação aos estagiários da sua época e os de hoje está na sua formação base. “Antigamente estávamos mais preparados do que hoje. Eles hoje, do ponto de vista prático, estão melhores do que no meu tempo, nós eramos muito mais teóricos. Acho que eles têm mais contacto com o aspecto prático, ainda que tenham muita dificuldade em elaborar as peças processuais depois”, remata.

Direito e música de mãos dadas

“É a única coisa que agradeço à Senhora Ministra da Justiça: com o crash do CITIUS, acabámos por ganhar notoriedade”



OA: *Quando surgiu o interesse pela música?*

Já me interessei por música há bastantes anos. Digamos que em 1974/1975 andava em bandas a fazer bailinhos ali pelas colectividades. Devia ter uns 18 anos. Mas depois a vida modifica-se e deixei pura e simplesmente de tocar e de ter qualquer ligação com a música. Também nunca fui um músico assim de grande monta... prioridades que estabelecemos na vida.

OA: *E quais são os instrumentos que toca?*

Bem, comecei a tocar viola. Depois, a certa altura, por acidente, fui integrar uma banda a tocar teclas. E na banda Citius do Costume toco teclas, porque eles não tinham teclista. [Risos.]

OA: *Como surgiu a banda Citius do Costume?*

Essa é uma história gira. A banda surgiu na sequência de

uma venda executiva. Foi feita uma penhora de uns instrumentos musicais e houve um Colega que disse que estavam à venda; fizemos uma oferta e adquirimos os instrumentos musicais. Depois, e já que tínhamos os instrumentos, pensámos: “Ao menos vamos tocar!” E juntámo-nos... começámos a fazer umas brincadeiras. A certa altura, cruzámo-nos com o nosso guitarrista Rui Martins, que é oficial de justiça; vimo-lo com uma viola na mão e convidámo-lo para tocar connosco também. E em conversa com o Procurador Carlos Batista, que comentou que gostava de tocar bateria, entrou também para a banda e avançámos com isto. Quando tivemos a “discussão” sobre qual o nome que devíamos dar à banda, é óbvio que três Advogados, um Procurador e um oficial de justiça só podiam ser... Citius do Costume.



OA: *Há quanto tempo nasceu a banda?*

Não quero mentir... há uns quatro anos. Mas só tocamos quando queremos e nos apetece. Às vezes passam-se meses e meses que não tocamos nem ensaiamos. Começámos a tocar, em termos públicos, em jantares da família judicial, em Leiria. Depois fizemos alguns concertos de angariação de fundos para entidades, designadamente bombeiros, e tem sido assim. De vez em quando, vamos brincar. A penúltima vez que tocámos foi no Congresso do Sindicato do Ministério Público, em Março, no Algarve. Com o *crash* do CITIUS acabámos por ganhar notoriedade. É a única coisa que agradeço à Senhora Ministra da Justiça, porque, graças a isso, fomos entrevistados pela SIC e pela RTP, por jornais e revistas. Mas continuamos a tocar quando queremos, nos ambientes de que gostamos, sempre gratuitamente, porque o nosso propósito não é ganhar dinheiro – é divertirmo-nos e, de alguma maneira, transmitirmos diversão a quem está connosco.



OA: *Como surgiu a paixão pelo Direito?*

Desde pequenino. Sempre fui muito lírico e sempre disse que queria ir para Direito para ser Advogado para defender causas justas. E continuo a defendê-las, embora os resultados às vezes não sejam tão justos assim. Mas, na minha óptica, só defendo causas justas.

OA: *É fácil conjugar as duas paixões?*

Absolutamente. Durante o dia é o Direito, de vez em quando é a música.



Mapril Bernardes é Presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Leiria, onde tem escritório em prática individual. Começou o curso de Direito em Coimbra, em 1975/1976, mas por não ter pedido espera para o cumprimento do serviço militar foi chamado para a tropa e colocado no Regimento de Comandos da Amadora, altura em que pediu transferência do curso para a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Terminou o curso em 1982 e efectivou a inscrição na Ordem em 1984.

CARPE DIEM

A EXPRESSÃO É SOBEJAMENTE CONHECIDA: RETIRADA DO ÚLTIMO VERSO DA ODE A LEUCÓNOE, DO POETA HORÁCIO (65 A. C. -8 A. C.), SIGNIFICA “COLHE O DIA” E TEM VINDO A MARCAR DIVERSAS GERAÇÕES, SOBRETUDO ATRAVÉS DA TRADUÇÃO MAIS FAMOSA: “APROVEITA O MOMENTO”. NESTE SENTIDO, DESAFIAMOS ADVOGADOS DE NORTE A SUL DO PAÍS A PARTILHAREM AS SUAS ESCOLHAS PESSOAIS, DE FORMA A QUE TODOS POSSAM DISFRUTAR DE TEMPO DE QUALIDADE A:

LER . OUVIR . VIAJAR . SABOREAR . COM MIÚDOS



MANUEL CARLOS

Manuel Carlos nasceu a 8 de Outubro de 1958. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 20 de Janeiro de 1984. Inscreveu-se como Advogado em 28 de Janeiro de 1986, exercendo em Tomar. É Presidente da Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados.

LER | OUVIR

1 - *E quando o Rei vai nu*, de Carlos Alberto Lopes Pires.



1

2 - Festival Musical Anual **BONS SONS em Cem Soldos**, Tomar.



2

VIAJAR | COM MIÚDOS



3

3 - Tomar, visitando o Convento de Cristo, Património Mundial da Humanidade.



4

4 - A cada quatro anos, a **Festa dos Tabuleiros** é tradição em Tomar. Este ano a festa realiza-se entre os dias 5 e 13 de Julho, com maior interesse para os miúdos no dia 5, com o Cortejo dos Rapazes, às 10 horas; no dia 9 decorre a inauguração das Ruas Populares Ornamentadas, pelas 20 horas, e dia 12 o grande Cortejo dos Tabuleiros, pelas 16 horas.

SABOREAR



5

5 - Restaurante **A Lúria**, Portela de São Pedro de Tomar. A não perder as cilecas assadas ou com ovos, perfeitos para abrir caminho para o cabrito assado no forno ou para a lampreia (na época) com arroz ou à bordalesa. E, para terminar, as famosas fatias de Tomar.

No próximo Boletim

Na edição de Junho destacam-se as celebrações do Dia Internacional da Criança, que decorrem no Salão Nobre da Ordem dos Advogados, integradas no II Fórum Internacional da Criança Migrante.



Também em Junho se assinala o Dia Mundial do Ambiente, mais concretamente a dia 5, data implementada em 1972 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Uma efeméride que pretende catalisar as atenções políticas dos vários países de forma a aumentar a consciencialização e preservação ambientais.



ORDEM dos
ADVOGADOS

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal

N.º 126 Maio 2015

Propriedade

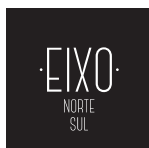
Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel.: 218 823 550 Fax: 210 072 955 E-mail boletim@oa.pt

Directora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho

| boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos

Geral@eixonortesul.pt

Com: Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso, Vera Galamba; **Art director** - Juliana Cortes; **Fotografia** - Álvaro C. Pereira, Bruno Cortes, Madalena Aleixo, Júlia Pardo

Fotografias do Dia do Advogado: Kymagem Produções

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Novas Soluções de Media da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Directora: Ana Neves

Designer gráfico: João Matos **Revisão:** Dulce Paiva

Gestor de Projecto: Luís Miguel Correia

Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Venda ao público: 3 euros (c/ IVA)

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 30 000 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Registo na ECR n.º 109956

faz a
diferença,
salva uma
vida

Dá
sangue
e recebe
um exclusivo
penso
Nexcare



3M
Nexcare™



Instituto Português
do Sangue e da
Transplantação, IP



Um é bom, dois é ótimo, três é único.

Três vencedores no World Car Awards 2015: o Classe C, o Mercedes-AMG GT e o Classe S Coupé.

Um júri composto por 75 jornalistas votou no Classe C para "Carro Mundial do Ano", no Mercedes-AMG GT para "World Performance Car" e no Classe S Coupé para "World Luxury Car"⁽¹⁾. É a primeira vez que uma marca ganha 3 prémios em 3 categorias diferentes neste prestigiado certame. Tinha que ser a Mercedes, claro.
www.mercedes-benz.pt



2015 WORLD CAR AWARDS



⁽¹⁾Fonte: www.wcoty.com

Consumo combinado (l/100km): 2,1 a 10,3. Emissões CO₂ (g/km): 48 a 227.